



Conselho Regional  
de Psicologia  
19ª Região | SE

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE

Relatório de Gestão do exercício de 2020

Sergipe, 2021

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE

Relatório de Gestão do exercício de 2020

Relatório de gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU N° 72/2013, IN TCU N° 84/2020 e das orientações do Conselho Federal de Psicologia.

O Relatório de Gestão do CRP 19 Regional Sergipe, no ano de 2020 representa os esforços da Diretoria, da Equipe de Colaboradores e das (os) demais Conselheiras (os) no enfrentamento da Pandemia que vem desafiando, não apenas essa gestão, mas todas as Organizações e Instituições, sejam elas Públicas ou Privadas.

Salientamos que nos dois primeiros meses de 2020, antes da crise pandêmica, foram iniciados os trabalhos de estruturação para executar as ações deste Conselho, como planejamentos para fiscalizações e orientações de pessoas jurídicas e físicas, busca de capacitação de colaboradores para instalação de Câmara de Mediação, além de aprimoramentos das práticas administrativas visando a mais plena retidão no que tange aos preceitos do Direito Administrativo e de todas as legislações vigentes.

Contudo, desde março de 2020, com a chegada da primeira onda da Pandemia de COVID-19, ficamos impossibilitados de realizar diversos dos serviços a que tínhamos nos predispostos a executar, excetuando-se aqueles que eram possíveis ser realizados de maneira remota (não presencial). Ainda assim, atendemos demandas do MPT e do MPF para realizar fiscalizações presenciais.

Foram realizadas diversas reuniões online e “lives” visando o fomento da profissão e orientações acerca de diversas práticas. Bem como reuniões presenciais com alguns parlamentares municipais para buscar apoio na construção de propostas de Leis Municipais que beneficiassem a sociedade através de inclusão de serviços de Psicologia, como exemplo podemos citar a possibilidade de inclusão de Psicólogas e Assistentes Sociais na rede básica de Educação através da lei 13.935 de 2019.

Vale ressaltar que muito do que foi empenhado não foi liquidado justamente pela impossibilidade de realizar ações em meio à pandemia de COVID-19.

Por fim, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e questionamentos.

## **LISTA DE SIGLAS**

CRP19 – Conselho Regional de Psicologia 19ª Região;

CREPOP – Comissão Regional de Políticas Públicas;

COF – Comissão de Orientação e Fiscalização;

COE – Comissão de Orientação e Ética;

CCI – Comissão de Comunicação e Integração

GT – Grupo de Trabalho;

ASCOM – Assessoria de Comunicação;

APAF – Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças;

SISCAF – Sistema de Cadastro e Financeiro;

SINDISCOSE - Sindicato dos Servidores dos Conselhos de Fiscalização de Sergipe

CDH – Comissão de Direitos Humanos;

CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;

CEDCA/SE – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

FEPETI/SE – Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Sergipe;

FDCA/SE – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO;

CCEP – Conselho da Comunidade da Execução Penal;

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

CEDM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

CONLGBT/SE – Conselho Estadual do Direito LGBT

COMDI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

## SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	Pág. 03
1. APRESENTAÇÃO	Pág. 07
2. VISÃO GERAL	
2.1 Identificação da Unidade	Pág. 09
2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	Pág. 09
2.3 Finalidade e Competências Identificação da Entidade	Pág. 09
2.4 Breve histórico da unidade	Pág. 10
2.5 Ambiente de atuação	Pág. 12
2.6 Organograma	Pág. 13
3. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
3.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade	Pág. 16
3.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício	Pág. 22
3.3 Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício	Pág. 25
3.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão	Pág. 26
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
4.1 Descrição das estruturas de governança	Pág. 85
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	Pág. 86
4.3 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	Pág. 87
4.4 Atuação da unidade de auditoria interna	Pág. 89
4.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	Pág. 90
4.6 Gestão de riscos e controles internos	Pág. 91
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
5.1 Estrutura de pessoal da entidade	Pág. 92
5.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	Pág. 94
5.3 Gestão de Riscos	Pág. 97
5.4 Gestão da Tecnologia da Informação	Pág. 98
5.5 Principais Sistema de Informação	Pág. 99
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
6.1 Canais de acesso do cidadão	Pág. 100
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
7.1 Demonstração da Receita	Pág. 101
7.2 Desempenho financeiro no exercício	Pág. 102
7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	Pág. 105
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	Pág. 106
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	Pág. 122
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	Pág. 123
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	Pág. 124
9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
9.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	Pág. 125



## **1. APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região é uma autarquia de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira. A função do CRP/19 é orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicólogo, zelar pela fiel observância dos princípios éticos e contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.

A Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, define a criação do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, esclarecendo as atribuições e funções dos membros dos Conselhos e como devem ser realizadas as eleições para escolha de componentes.

As atividades do CRP-19 são garantidas pelo trabalho de funcionárias (os) contratadas (os) e conselheiras(os) eleitas(os), em número proporcional ao de psicólogas(os) inscritas(os) no Conselho, para mandatos de três anos. A chapa eleita é responsável pelas decisões políticas voltadas para a efetivação do Plano de Trabalho da Gestão. Na gestão 2013-2016, há 18 (dezoito) conselheiras (os) eleitas (os): sendo nove efetivas (os) e nove suplentes.

### **Missão**

Promover a valorização e a participação profissional na articulação da Psicologia com a sociedade, alicerçadas nos compromissos éticos e políticos dos direitos humanos.

### **Visão**

Ser o locus de referência para os profissionais, instituições e população em geral no que se refere ao exercício ético e técnico da psicologia, a partir de uma implicação crítica e atenta às demandas contemporâneas da sociedade.

### **Valores**

- Ética e transparência;
- Sustentabilidade;
- Respeito à diversidade;
- Promoção da Vida;
- Democratização das políticas e ações comunitárias;
- Representatividade e responsabilidade de gestão;
- Responsabilidade social e ambiental;

O relatório está estruturado de acordo com a disposição da estrutura do relatório e das exigências do Tribunal de Contas da União.

Atualização dos dados e informações dos registros dos profissionais. Atendimento da categoria para dirimir as dúvidas e solucionar problemas inerentes aos profissionais e a categoria.

Foram realizadas diversas ações junto aos(às) profissionais, como Rodas de Conversas, Seminários e Palestras, realização de parcerias com outros órgãos, além do apoio técnico direto aos GT'S, visando o desenvolvimento ético do trabalho dos(as) psicólogos(as).

Continuidade do Projeto Conselho Itinerante, que são palestras para os cursos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Sergipe sobre ética profissional para alunas (os) do curso de Psicologia.

As principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício foi o alto índice de inadimplência, porém, não mediu esforços, utilizando dos meios legais de cobrança para diminuição da inadimplência.

## 2. VISÃO GERAL

<b>2.1. Identificação da Entidade</b>
<b>Nome:</b> CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE
<b>CNPJ:</b> 13.033.843/0001-36
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal
<b>Endereço Postal:</b> Rua Osvanda Oliveira Vieira, 128 – Bairro Pereira Lobo – Aracaju/Se – CEP: 49050-550
<b>Telefones:</b> (79) 3214-2988/3213-0984
<b>Endereço da página da Internet:</b> <a href="http://www.crp19.org.br">www.crp19.org.br</a>
<b>Endereço do Correio Eletrônico Institucional:</b> <a href="mailto:crp19@crp19.org.br">crp19@crp19.org.br</a>
<b>2.2. Normas e Regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade</b>
<b>Lei Ordinária:</b> Lei N.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971
<b>Decretos:</b>
<b>Resoluções:</b> Resoluções CFP N.ºs 011 e 012/2010 de 18 de junho de 2010
<b>Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade:</b> Resolução CFP N.º 010/2007 (Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis)
<b>2.3. Finalidade e Competências</b>
<p>Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região-CRP-19, tem como atribuições, além de outras contidas na legislação pertinente ou as que lhe forem conferidas pelo Conselho Federal de Psicologia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I – adotar as medidas e procedimentos necessários à permanente orientação, disciplina e fiscalização do exercício da profissão de Psicólogo;</li><li>II – adotar medidas e procedimentos para preservação do livre exercício da profissão de Psicólogo bem como o respeito às suas prerrogativas e direitos profissionais; 2</li><li>III – executar os serviços concernentes ao registro profissional dos psicólogos, realizando as inscrições e cancelamentos de registros, expedindo aos inscritos Carteira de Identidade Profissional e Especialista;</li><li>IV – funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional;</li><li>V – servir de órgão consultivo ao Governo e às instituições públicas e privadas, em matéria de Psicologia;</li><li>VI – elaborar proposta orçamentária anual e plano de trabalho, submetendo-a à apreciação do Conselho Federal de Psicologia;</li><li>VII – encaminhar, anualmente, a prestação de contas ao Conselho Federal de Psicologia, para os fins determinados em lei;</li><li>VIII – encaminhar, anualmente, ao Conselho Federal de Psicologia, relatório geral de suas atividades;</li><li>IX – eleger, dentre os Conselheiros, delegados à Assembleia de Delegados Regionais de que tratam os artigos 19 a 21 da Lei nº 5.766/71; e à Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças – APAF de que trata o Art. 27, do Regimento Interno do CFP;</li><li>X – sempre que necessário, providenciar as medidas para instalação da Assembleia Geral dos Psicólogos inscritos na Região;</li><li>XI – eleger sua Diretoria;</li></ul>

- XII – conceder licenças a seus membros, apreciar renúncias e declarar perdas de mandato, nos casos previstos neste Regimento;
- XIII – julgar o comportamento funcional e ético de seus membros e impor-lhes sanções, quando for o caso, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- XIV – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos que lhe compete, promovendo o repasse da arrecadação na forma da lei e observadas as normas expedidas pelo Conselho Federal de Psicologia;
- XV – expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal.
- XVI – Desenvolver ações conjuntas com outras entidades com vistas ao aprimoramento da formação, do desempenho profissional, da dignidade e da independência da profissão.
- XVII – Delegar competência naquelas matérias que não sejam objeto de sua competência privativa.
- XVIII – orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão em sua jurisdição;
- XIX – cumprir e fazer cumprir as resoluções e instruções do Conselho Federal e as deliberações da APAF e do CNP;

#### **8.4 Breve histórico da entidade**

Em dezembro de 1971, com a Lei 5.766, foi criado formalmente o Conselho Federal de Psicologia (CFP), seguido por sete Conselhos Regionais de Psicologia. Entre eles, o CRP 03, na Bahia, tendo como Polo, o estado de Sergipe. Até 2000, quando da inauguração da sede na Praça da Bandeira, em Aracaju, o Polo Sergipe funcionava no consultório da psicóloga Elisabete Ventura dos Santos que dividia a representação sergipana com a psicóloga Iris Delmar. Nos anos que se seguiram, agora mais estruturado, assumiram o pólo Sergipe, os gestores Maria Lúcia de Oliveira e Marcelo de Almeida Ferrari. Na segunda gestão, os psicólogos Aline Rangel G. Albuquerque e Frederico Leão Pinheiro. Em 2007, o Polo Sergipe foi elevado à categoria de Secção e ganhou o seu primeiro Comitê Gestor. Sob a coordenação do psicólogo Fernando Antônio Nascimento, os profissionais Adriano Barros, Alberto Orge, Alfredo Cosme, Edelvaise Mendonça Ferreira, Jameson Silva, Maria Lúcia de Oliveira, Simone Pinto e Wilson Bispo, definiram as primeiras estratégias e ações a fim de viabilizar a criação do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe.

Em 2008, o grupo gestor da Secção Sergipe passou por uma renovação. Coordenado pela psicóloga Edelvaise Ferreira, a nova gestão recebeu a colaboração da Izabel Canavessi, Josy Adrade, Taiara Nascimento, Karla Melo, Naldson Melo e Wesley Vinícius Santos. Em pouco mais de um ano de atuação os profissionais conquistaram novos espaços, com cadeira em vários Conselhos de Direito e passaram a contribuir nas lutas pelos Direitos Humanos e pela construção de uma sociedade mais justa.

As ações políticas internas e externas foram intensificadas com a construção da I Conferência de Comunicação, lançamento do Blog do GTIC (canal de divulgação das ações da Secção Sergipe e de comunicação com a categoria), realização de vários eventos na área de Direitos Humanos, Saúde e Educação, Mobilidade Humana.

A participação no Planejamento Estratégico da CRP-03 BA/SE trouxe a perspectiva de desmembramento. A proposta, inicialmente, não foi aceita. Em 2009, com o reconhecimento do trabalho desenvolvido em Sergipe pelo Sistema Conselho de Psicologia, o projeto de desmembramento do CRP 03 e a criação do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe foi apresentado, e aprovado, na Assembleia das Políticas de Administração e das Finanças-APAF, em Brasília.

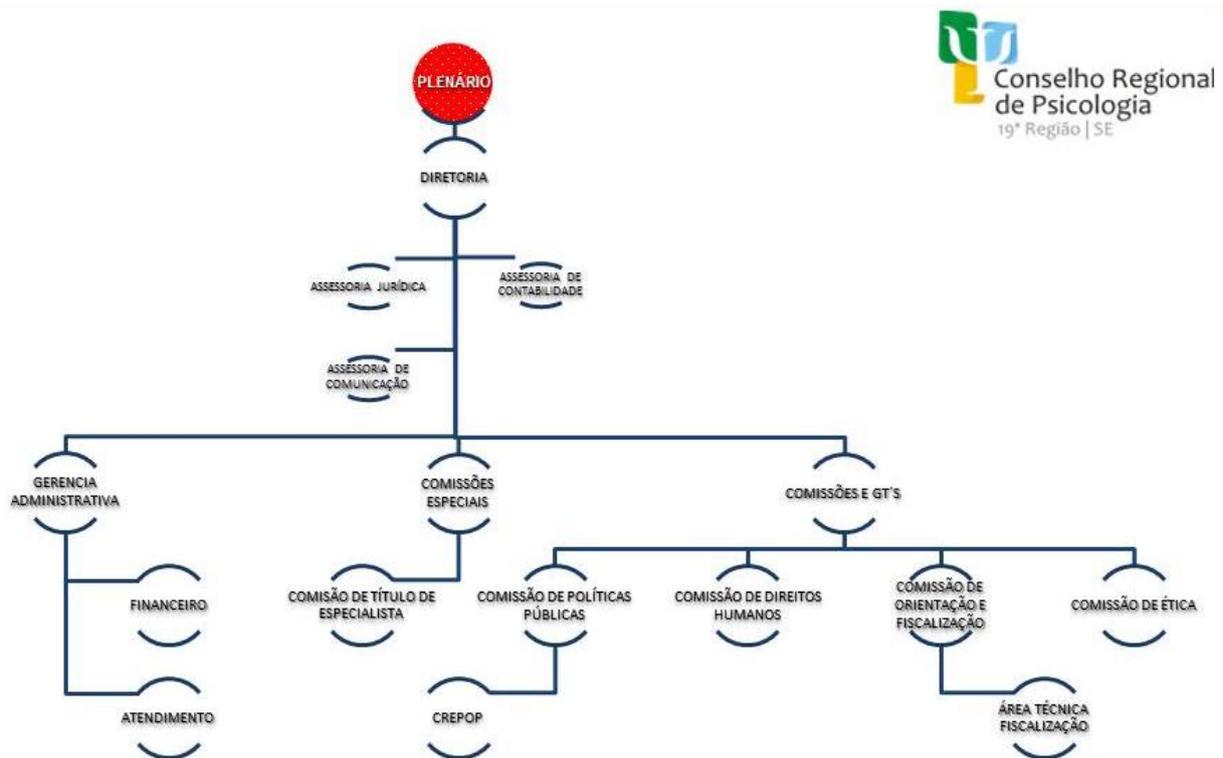
O Sistema Conselhos, definiu prazo de cinco meses para os ajustes mínimos e a reapresentação do projeto na APAF em maio no ano seguinte. Durante o primeiro semestre de 2010, o Comitê Gestor se dedicou à nova apresentação do Projeto de Desmembramento focado em suas características regionais. Resultado: o projeto foi aprovado por unanimidade de votos e Sergipe ainda foi apontado, pelo Conselho Federal de Psicologia, como modelo de luta para os futuros desmembramentos.

Após a publicação da resolução CFP 011/2010, que criou o Conselho Regional de Psicologia-19a Região, foi aberto o processo democrático de eleição para o primeiro plenário que, extraordinariamente, com o consentimento do CFP, foi realizado em 3 de novembro de 2010 sob a coordenação do psicólogo nomeado pela APAF José Carlos Tourinho.

## **8.5 Ambiente de atuação**

No exercício de suas funções, os Conselhos de Psicologia têm como objetivo orientar e fiscalizar os profissionais em seu trabalho como psicólogos, regulamentar a profissão por meio de resoluções que instituem regras de conduta profissional e funcionar como tribunais de ética, processando e julgando do ponto de vista das condutas éticas previstas para o exercício da profissão.

## 8.6 Organograma



Plenário - Constituído pelo conjunto dos Conselheiros efetivos e suplentes, é o órgão deliberativo do CRP-19. Compete, privativamente, ao Plenário o exercício das atribuições previstas nos incisos de I a IV, VI a IX e XI a XV do artigo 2º e artigo 6º do Regimento Interno.

Diretoria - Órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário, é constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário no mês de setembro de cada ano, sendo a posse realizada imediatamente, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse e Compromisso.

Assessoria Jurídica - entre as suas atribuições estão a de assessorar a Administração, a Diretoria e Comissões em assuntos de natureza jurídica; examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições do CRP; emitir parecer e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos ou convênios; acompanhar a tramitação de processos; assessorar as demais áreas do CRP, relativamente aos aspectos jurídicos.

Assessoria Contábil – As suas atribuições estão da aplicação dos preceitos da Contabilidade pública, das Leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego. Elaboração de todas as atividades do departamento de pessoal; classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios vigentes; elaboração dos Balancetes Mensais e demais demonstrações contábeis obrigatórias, assim como a prestação de contas anual, de acordo legislação vigente. Orientações e aplicações dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais; escrituração dos Registros fiscais e elaboração das guias de informações e recolhimentos dos tributos devidos; atendimento das exigências previstas na legislação tributária e atos normativos, bem

como procedimentos de fiscalização tributária e orientações sobre a aplicação dos dispositivos legais, elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos e atendimento das exigências previstas na legislação específica e de procedimentos de fiscalização.

Assessoria de Comunicação - Planeja, coordena e executa a política de comunicação do CRP acordo com as diretrizes definidas pela Plenária e Diretoria. A ASCOM zela pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação de eventos, informações, assuntos relacionados à administração do Conselho. No exercício de suas atividades, a ASCOM produz e acompanha a produção de material de divulgação para o site e redes sociais como o blogger e facebook, que funcionam como ferramentas de integração entre o conselho e os profissionais.

Gerencia Administrativa - Gerencia a equipe de trabalho sob sua responsabilidade, acompanhando a execução das atividades, definindo tarefas, objetivos e metas; elabora fluxo, procedimentos e informatizar os processos, visando gerenciamento da rotina e padronização das atividades; reestruturar e manter atualizado o Regimento Interno e encaminhar para o Conselho Federal de Psicologia; supervisiona as atividades de compra de materiais, equipamentos, móveis e controlar o estoque de materiais de escritório, copa e limpeza; gerencia o cumprimento do calendário de obrigações legais, pertinentes as suas atividades; controle dos contratos de prestadores de serviços firmados pelo Conselho e fiscalizar a execução dos serviços prestados; realiza licitações para contratação de prestação de serviços e aquisição de materiais; sugeri pauta para plenária referente aos assuntos administrativos; propõe ações voltadas para políticas de Gestão de Pessoas, como estratégia para eficácia motivacional, capacitação dos recursos humanos, aumento de produtividade e manutenção de um clima organizacional saudável; acompanha a programação de exames periódicos dos empregados e controlar a realização dos mesmos; controla o cadastramento de Psicólogos e sua inserção na lista de e-mails; acompanha a centralização de recebimento e distribuição de e-mails com as diversas áreas; prestar apoio nas reuniões de Diretoria e Plenária; elaborar relatórios para avaliação e acompanhamento dos resultados administrativos e contribui com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas.

Coordenação Financeira - Efetua o controle cadastral e financeiro dos psicólogos, através do SISCAP; baixa de arquivos pelo gerenciador financeiro do Banco do Brasil para efetuar baixa no Arquivo de Retorno; efetua a conversão dos arquivos retorno no sistema SISCAP; emissão de boletos avulsos; efetua o controle de Pagamentos do Contas a Pagar e do Contas a Receber; preenche a guia de retenção de impostos e enviar aos prestadores de serviço; organizar e arquiva as cópias de cheques emitidos juntamente com as Notas Fiscais; emite relatórios financeiros de recebimento de anuidades e renegociações; efetua o levantamento do número de Psicólogos inscritos no Conselho para envio a Diretoria; emite relatórios cadastrais, através do SISCAP; Efetua outras atividades correlatas relacionadas a área administrativa e financeira; gera boleto de anuidade, através do sistema SISCAP e enviar ao Banco do Brasil; gerar no sistema SISCAP até 03 recobranças e enviar ao Banco do Brasil. efetuar o registro e baixa patrimonial de equipamentos e móveis; emite cheques correspondentes a Pagamentos diversos e lança no controle bancário; calcula as deduções de impostos referente PIS, COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ISS e INSS dos prestadores de serviço; Organiza e arquiva os comprovantes dos impostos Págos; negociação com os Psicólogos: recebimento, débito, parcelamento, efetuando a cobrança conforme orientação do Gerente e ou Tesoureiro; contribui com os objetivos do Planejamento Estratégico, através do cumprimento das ações estabelecidas e atende as solicitações das auditorias disponibilizando as informações.

Atendimento - Atende e recepciona os psicólogos que desejam realizar inscrição profissional, recepcionando e conferindo os documentos solicitados para a inscrição. Realiza novos cadastramentos, transferências, recadastramentos, atualização cadastral e cancelamentos de profissionais. Consultas em outros CRPs sobre assuntos relacionados as atividades de atendimento. Atende fornecedores e prestadores

de serviços. Trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executa serviços de apoio nas áreas administrativa, financeira e contábil.

Fiscalização - Coordena e executa, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional; realiza visitas técnicas em clínicas e empresas cadastradas no CRP19, verificando os espaços, acessos e outros itens indispensáveis para o funcionamento nas atividades de psicologia; realiza reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário. Realiza palestras mensais aos novos profissionais de psicologia e assessora o Plenário e a Diretoria.

## 9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### 3.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da unidade

O CRP 19 desenvolve suas ações baseadas no Planejamento Estratégico que é um instrumento definido pelo Regimento Interno. Nele se define o número as principais ações e atividades a serem realizados durante o ano e visa atender o público alvo do CRP 19, bem como sua organização administrativa. Ele é elaborado de acordo com informações advindas do coletivo das plenárias sobre a psicologia.

Em 25 de setembro de 2019, a Gestão do III Plenário elaborou o Planejamento Estratégico. Neste Plano são elaborados os objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as estratégias de atuação do Regional para o exercício 2020. O CRP 19 reuniu todos os conselheiros e colaboradores para planejar a quantidade de atividades para o exercício de 2020.

O planejamento estratégico foi elaborado levando em consideração eixos norteadores para a execução das atividades no ano de 2020.

#### **OBJETIVO DO PLANEJAMENTO:**

Viabilizar ações do CRP19 no correspondente para o ano de 2020.

#### **ROTEIRO DO PLANEJAMENTO**

1. Definição das Linhas Estratégicas de Atuação 2020 do CRP 19
  - Realização de Concurso Público para a função de Analista Técnico em Psicologia;
  - Reforma com possibilidade de utilização ou venda do imóvel – Sala no Edf. Clinical Center;
    - **Justificativa:** em 2019, a gestão do III Plenário autorizou os trâmites para venda/aluguel do citado imóvel, não havendo nenhum interessado.
  - Articulação dos princípios fundamentais do sistema conselhos – orientar e fiscalizar;
  - Manutenção de qualificação técnica e política da prática profissional;
  - Articulação de outros atores na rede intersetorial;
  - Manutenção e ampliação de participação nos dispositivos de controle social;
  - Lançamento e manutenção da Revista Psicologia e Direitos Humanos;
  - Lançamento e manutenção de programa de educação permanente para funcionários;
  - Criação de Comissão de Avaliação Psicológica;
  - Produção de documentos escritos de referência para a categoria profissional;
  - Realização de mapeamento da categoria.
2. Índices e Projeções de Metas
3. Balanço avaliativo dos resultados do ano de 2019.
4. Explicitação e análise das expectativas

## **1. DEFINIÇÃO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS DE ATUAÇÃO DO CRP 19 - 2020**

### **1.1 Realização de Concurso Público para a função de Analista Técnico em Psicologia**

1.1.1 Contratação de empresa terceirizada para execução do serviço vinculado ao Conselho Federal de Psicologia;

1.1.2 Solicitar parecer jurídico para acompanhamento das etapas do concurso até sua efetivação;

1.1.3 Publicação e divulgação ampla do Edital para a categoria.

### **1.2 Reforma com possibilidade de utilização do imóvel para eventos ou venda – Sala no Edif. Clinical Center**

1.2.1 Contratação de profissional da arquitetura para elaboração de projetos;

1.2.2 Contratação de profissional da engenharia para levantamento dos custos para realização do serviço;

1.2.3 Publicação de Edital para execução dos serviços;

1.2.4 Realização dos procedimentos para contratação da empresa;

1.2.5 Execução dos serviços de Engenharia;

1.2.6 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.

### **1.3 Articulação dos princípios fundamentais do Sistema Conselhos – Orientar e fiscalizar**

1.3.1 Ampliação da atuação das Comissões e GTs através de reuniões sistemáticas;

1.3.2 Manutenção de agrupamento dos GTs em Comissões por temática, promovendo e potencializando a transversalidade dos temas;

1.3.3 Promover encontros/seminários das Comissões/GTs no objetivo de sistematizar e integrar visando avaliações e aperfeiçoamentos da atuação;

1.3.4 Realizar calendário de fiscalizações aos estabelecimentos público/privado em todo o Estado de Sergipe.

### **1.4 Manutenção de qualificação técnica e política da prática profissional;**

1.4.1 Promover eventos de devolução das pesquisas do CREPOP (e dos documentos de referência), objetivando mobilizar a categoria e integração.

1.4.2 Promover eventos locais que digam respeito a demandas sociais para a Psicologia no Estado.

1.4.3 Realizar eventos do rol das políticas unificadas do Sistema Conselhos.

1.4.4 Qualificar recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros e Funcionários) para exercício da gestão pública.

1.4.5 Apoiar e fomentar a criação de associações e cooperativas de psicólogas.

1.4.6 Realizar atualização sobre o fazer ético das psicólogas.

### **1.5 Articular com outros atores da rede intersetorial;**

1.5.1 Consolidar aproximação dos estudantes com o CRP 19 e Sistema Conselhos, através do projeto Conselho Itinerante;

1.5.2 Articular com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Assistência Social, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Assistência Social;

1.5.3 Articular com gestores, profissionais da área da Saúde, usuários e movimentos sociais, no objetivo de mobilizar e sensibilizar para as demandas das políticas de saúde e a mediação do Sistema Conselhos;

1.5.4 Articular com gestores, profissionais e movimentos sociais da área da Educação, objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Educação nos âmbitos Estadual e Municipais;

1.5.5 Apoiar ações de interesse da categoria;

1.5.6 Ampliar a articulação da Psicologia nos espaços de promoção de Direitos Humanos com representantes institucionais e movimentos sociais;

1.5.7 Construir Política de Relacionamento Institucional para articular diálogos com instituições da Psicologia e/ou áreas afins.

1.5.8 Articular com o Poder Legislativo a criação de leis estaduais de valorização da psicóloga;

1.5.9 Expandir o rol de parceiros para o Clube de Vantagens;

### **1.6 Manutenção e ampliação de participação do controle social.**

1.6.1 Estabelecer parcerias com o Estado, Municípios e demais atores sociais, para solidificar a ação da Psicologia no controle social das políticas públicas.

1.6.2 Constituir espaço de debate para esclarecimentos dos direitos dos cidadãos quanto à prestação de serviços psicológicos nas políticas públicas e setor privado.

1.6.3 Manter e ampliar representações do conselho em entidades de controle social.

- CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social;
- CEDCA/SE – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- FEPETI/SE – Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Sergipe;
- FDCA/SE – Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- FTMSUAS – Fórum Municipal Trabalhadores do SUAS;
- COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO;
- CCEP – CONSELHO DA COMUNIDADE DA EXECUÇÃO PENAL;
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
- CMDM - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

## **1.7 Lançamento e manutenção da revista “Psicologia e Direitos Humanos”**

1.7.1 Manutenção de equipe editorial

1.7.2 Articular participação da categoria através dos profissionais envolvidos com pesquisa científica no estado;

1.7.3 Realizar planejamento em longo prazo dos trabalhos a serem publicados na revista;

1.7.4 Viabilizar recursos financeiros advindos do Conselho Federal de Psicologia para lançamentos de versões impressas;

## **1.8 Lançamento e manutenção de programa de educação permanente para funcionários**

1.8.1 Realizar diagnóstico organizacional

1.8.2 Implantar programa de educação permanente

1.8.3 Realizar parcerias para aquisição de atividades de qualificação dos profissionais em seus campos de atuação;

1.8.4 Estabelecer programa de formação em direitos humanos para servidores;

## **1.9 Criação de Comissão em Avaliação Psicológica**

1.9.1 Realização de chamada pública à categoria para composição da Comissão;

1.9.2 Delineamento das ações a serem desenvolvidas pela Comissão;

1.9.3 Realização das atividades da Comissão em articulação com demais comissões.

## **1.10 Produção de documentos escritos de relevância para a categoria profissional**

1.10.1 Realização de pesquisa acerca das principais dúvidas da categoria a respeito da atuação profissional;

1.10.2 Definição de diretrizes para a elaboração de material;

1.10.3 Elaboração do material;

1.10.4 Ampla divulgação e lançamento do material.

## **1.11 Realização de mapeamento da categoria**

1.11.1 Elaboração de instrumento de pesquisa para mapeamento;

1.11.2 Campanha de divulgação e coleta de dados;

1.11.3 Análise dos dados e divulgação dos mesmos;

1.11.4 Aplicação da pesquisa ao planejamento 2021, através da realização de ações que contemplem esta categoria profissional em sua diversidade.

## **2. INDICES E PROJEÇÕES DE METAS**

### **2.1 Criação e Acompanhamento dos Principais Indicadores para a Administração; Financeiro; Contábil; COF e CREPOP.**

2.1.1 Aquisição de software de acompanhamento das metas apresentadas neste planejamento;

2.1.2 Estabelecimento de Comissão Permanente de Avaliação dos índices e projeções das metas;

2.1.3 Avaliação permanente das ações desenvolvidas.

## **3. BALANÇO AVALIATIVO DOS RESULTADOS 2016-2019**

O ano de 2019 é um ano importante para o III Plenário, pois se configura no último ano desta gestão. Neste sentido, o balanço que aqui se apresenta não se refere apenas ao ano de 2019, mas ao retrospecto do que foi a gestão do III Plenário 2016-2019.

Várias ações foram realizadas através desta gestão, no que diz respeito a orientação da categoria, um ganho significativo foi o lançamento da campanha oriente-se, onde imagens situacionais alertaram acerca das possibilidades de atuação da psicologia e da psicóloga, sem dúvida um marco para o CRP19. Além disso, eventos acadêmico-científicos foram uma marca dessa gestão, priorizando os temas de maior interesse da categoria ou assuntos que ainda tramitam no campo da polêmica, como por exemplo, o I Seminário de Práticas Integrativas e Complementares de Sergipe, sendo também o segundo de um Conselho Regional do Brasil. Outros eventos também foram destaque, a saber: I Encontro de Psicólogas do SUAS, I Simpósio Direitos Humanos e Interdisciplinaridade (Parceria com OAB/SE), Seminário de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes (parceria com OAB/SE). Nesta mesma esfera, encontram-se as ações do Janeiro Branco e Setembro Amarelo, o que representaram mais de mil ações em todo o estado, com o apoio do CRP19. Realizou-se também o III Congresso Sergipano de Psicologia, sendo elogiado pela categoria por apresentar diversidade de temáticas disponíveis para discussão. Em outra esfera, este Conselho adotou a política de estar cada vez mais perto das necessidades da categoria, ouvindo-a e mediando os conflitos existentes, foi a partir desta premissa que se tornou possível realizar reuniões de articulação e fortalecimento com as entidades da psicologia em Sergipe.

No campo financeiro, as assembleias orçamentárias realizadas garantiram espaço democrático de instituição da anuidade para o ano subsequente, sendo este CRP reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia como um dos três melhores CR's no quesito transparência, em todo o Brasil. Além disso, fomos o primeiro CRP do Brasil a receber pagamento de anuidade através de cartão de crédito e débito. Outro ponto importante de luta deste CR foi a indicação da anuidade com desconto para recém-formados, que contribuirá no engajamento e inserção no mercado de trabalho de diversos

profissionais. A contratação de estagiária e a realização de processo seletivo para analista técnico, também foram ações no âmbito financeiro/orientação e fiscalização que se tornaram marca dessa gestão, além da contratação de advogada exclusiva para o Conselho.

Portanto, este Conselho galgou novos caminhos, andou junto com a categoria, discutiu temas importantes, realizou ações de impacto em todo o estado e mostrou a capacidade da psicologia sergipana em diversos aspectos, o balanço se mostra altamente positivo.

#### **4. EXPLICITAÇÃO E ANÁLISE DAS EXPECTATIVAS**

A expectativa do III Plenário criado pelo planejamento do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – Sergipe para o ano de 2020 se propõe positiva, tendo em vista o saldo positivo dos recursos financeiros, bem como o engajamento da categoria em diversos setores de defesa da Psicologia por todo o estado de Sergipe.

Faz-se como expectativa positiva também uma análise financeira sobre a aplicação dos recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros e Funcionários) ampliando a atuação das ações. Assim podemos verificar a maturidade do CRP 19 com seu atual momento financeiro - adimplência e inadimplência, bem como a composição estratégica dos funcionários (fluxograma funcional) disponível, levando em consideração as eventuais sazonalidades e recursos que possam ser utilizados em possíveis ajustes, que também contam pontos a favor das ações propostas para o ano de 2020. As ações estratégicas descritas são importantes para direcionar o CRP 19 a realizar suas atividades e atingir o êxito. Acreditamos que o alinhamento destes itens pode promover a obtenção de resultados políticos e financeiros sustentáveis compatíveis com a realidade.

**3.. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos traçados para o exercício**

<b>ROTEIRO DO PLANEJAMENTO</b>	<b>LINHAS ESTRATÉGICAS</b>
<b>Reforma com possibilidade de utilização ou venda do imóvel– Sala no Edf. Clinical Center.</b>	Contratação de profissional da arquitetura para elaboração de projetos;
	Contratação de profissional da engenharia para levantamento dos custos para realização do serviço;
	Publicação de Edital para execução dos serviços;
	Realização dos procedimentos para contratação da empresa;
	Execução dos serviços de Engenharia;
	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos.
<b>Articulação dos princípios fundamentais do sistema conselhos – orientar e fiscalizar</b>	Ampliação da atuação das Comissões e GTs através de reuniões sistemáticas;
	Manutenção de agrupamento dos GTs em Comissões por temática, promovendo e potencializando a transversalidade dos temas;
	Promover encontros/seminários das Comissões/GTs no objetivo de sistematizar e integrar visando avaliações e aperfeiçoamentos da atuação;
	Realizar calendário de fiscalizações aos estabelecimentos público/privado em todo o Estado de Sergipe.
<b>Manutenção de qualificação técnica e política da prática profissional</b>	Promover encontros/seminários das Comissões/GTs no objetivo de sistematizar e integrar visando avaliações e aperfeiçoamentos da atuação
	Promover eventos e mecanismos de devolução das pesquisas do CREPOP (e dos documentos de referência), objetivando mobilizar a categoria e integração.
	Promover eventos locais que digam respeito a demandas sociais para a Psicologia no Estado.
	Realizar eventos do rol das políticas unificadas do Sistema Conselhos
	Qualificar recursos humanos do CRP19 (Conselheiros e Funcionários) para exercício da gestão pública.
<b>Articulação de outros atores na rede intersetorial</b>	Construir aproximação dos estudantes com o CRP 19 e Sistema Conselhos através do projeto Conselho Itinerante
	Articular com gestores públicos e privados, profissionais e movimentos sociais da área da Assistência Social objetivando mobilizar e sensibilizar para as demandas da Política de Assistência Social
	Articular com gestores, profissionais da área da Saúde, usuários e movimentos sociais com o propósito de mobilizá-los e sensibilizá-los quanto às demandas das

	Políticas de Saúde e à mediação do Sistema Conselhos.
	Articular com gestores, profissionais da área da Educação, no objetivo de mobilizar e sensibilizar para as demandas de Educação nos âmbitos Estadual e Municipais.
	Apoiar ações de interesse da categoria
	Ampliar a articulação da Psicologia nos espaços de promoção de Direitos Humanos com representantes institucionais e movimentos sociais.
	Construir Política de Relacionamento Institucional para articular diálogos com instituições da Psicologia e/ou áreas afins, atuantes em Sergipe.
	Articular com o Poder Legislativo a criação de leis estaduais de valorização do psicólogo
	Expandir o rol de parceiros para o Clube de Vantagens
<b>Manutenção e ampliação de participação do controle social através de representatividade</b>	Constituir espaço de debate para esclarecimentos dos direitos dos cidadãos quanto à prestação de serviços psicológicos nas políticas públicas e setor privado.
	Manter e ampliar representações do conselho em entidades de controle social
<b>Lançamento e manutenção da revista “Psicologia e Direitos Humanos”</b>	Manutenção de equipe editorial
	Articular participação da categoria através dos profissionais envolvidos com pesquisa científica no estado;
	Realizar planejamento à longo prazo dos trabalhos a serem publicados na revista;
	Viabilizar recursos financeiros advindos do Conselho Federal de Psicologia para lançamentos de versões impressas;
<b>Lançamento e manutenção de programa de educação permanente para funcionários</b>	Realizar diagnóstico organizacional
	Implantar programa de educação permanente
	Realizar parcerias para aquisição de atividades de qualificação dos profissionais em seus campos de atuação;
	Estabelecer programa de formação em direitos humanos para servidores
<b>Criação de Comissão em Avaliação Psicológica</b>	Realização de chamada pública à categoria para composição da Comissão;
	Delineamento das ações a serem desenvolvidas pela Comissão;

	Realização das atividades da Comissão em articulação com demais comissões.
<b>Produção de documentos escritos de relevância para a categoria profissional</b>	Realização de pesquisa acerca das principais dúvidas da categoria a respeito da atuação profissional;
	Definição de diretrizes para a elaboração de material;
	Elaboração do material;
	Ampla divulgação e lançamento do material.
<b>Realização de mapeamento da categoria</b>	Elaboração de instrumento de pesquisa para mapeamento;
	Campanha de divulgação e coleta de dados;
	Análise dos dados e divulgação dos mesmos;
	Aplicação da pesquisa ao planejamento 2021, através da realização de ações que contemplem esta categoria profissional em sua diversidade.
<b>Índices e Projeções de Metas</b>	Criar indicadores de metas com o fim de avaliar e acompanhar a efetivação das ações propostas.
<b>Balanco Avaliativo dos Resultados do Planejamento 2020</b>	- Construir relatórios consolidados das atividades a partir das ações desenvolvidas no período.
<b>Índices e Projeções de Metas</b>	Criar indicadores de metas com o fim de avaliar e acompanhar a efetivação das ações propostas.
<b>Balanco Avaliativo dos Resultados da Gestão 2016-2019</b>	- Construir relatórios consolidados das atividades a partir das ações desenvolvidas no período.
<b>Explicitação e Análise das Expectativas</b>	- Realizar análise financeira sobre a aplicação dos recursos humanos do CRP 19 (Conselheiros e Funcionários) ampliando a atuação das ações

### **3.3. Demonstrações e contextualização dos resultados alcançados no exercício**

#### **a) O Planejamento da entidade e suas competências legais:**

- O planejamento estratégico

Encontra-se sua base legal no item XIII do Art. 6º do Regimento Interno do CRP 19.

- Atividades de Deliberação

O CRP 19 realizou ao longo do exercício de 2020, 12 (doze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 01 (uma) Reunião Plenária Extraordinárias, 01 (uma) Assembleia Geral Orçamentária e 48 (quarenta e oito) Reuniões de Diretoria.

- Campanhas de Valorização Profissional e Institucional

O CRP 19 veiculou em mídia exterior e eletrônica campanha para divulgação do dia do Psicólogo.

- Eventos Promovidos e/ou Chancelados pelo CRP 19

Foram promovidas rodas de conversa e reuniões virtuais, visando o desenvolvimento da área profissional da Psicologia na sociedade.

#### **b) A representatividade dos resultados alcançados frente às demandas e/ou aos processos em tramitação no âmbito da Entidade:**

Os resultados obtidos foram altamente representativos face às demandas existentes. Todos os departamentos do CRP 19 atuaram no sentido de melhorar a Fiscalização e na melhoria da arrecadação financeira, promovendo maior número de Registros e valorizando a profissão de Psicólogo.

#### **c) A tempestividade das ações empreendidas:**

As ações foram desenvolvidas em sua grande maioria dentro dos prazos estipulados pelo planejamento estratégico.

#### **d) Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:**

O CRP 19 procurou desenvolver suas ações dentro dos prazos estipulados do seu planejamento estratégico, em detrimento a alguns obstáculos de ordem financeira e de pessoal que dificultaram/impossibilitaram o alcance de algumas atividades ao funcionamento do Conselho.

#### **e) Os fatores que tenham contribuído para ao alcance ou superação das metas estabelecidas:**

O CRP 19 ao longo de sua criação sempre preservou uma boa administração de suas finanças possibilitando uma maior participação nas ações na valorização e fiscalização profissional, na efetivação das compras e contratação de serviços, bem como a redução gradativa de nosso indicador de inadimplência. Destacam-se o trabalho dos Órgãos de Assessoramento, as atividades deliberativas do Plenário e Diretoria, bem como o investimento na estrutura funcional do CRP 19.

#### **9.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão**

Alguns indicadores foram formalmente estabelecidos pela gestão no ano de 2020. Nesta perspectiva, sempre tomamos como indicadores as atividades executadas pela COF; COE, CDH e pelo CREPOP quanto das ações técnicas e políticas, bem como dados administrativos financeiros de adimplência e inadimplência.

##### **Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)**

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir o Plenário do CRP nos assuntos de sua competência.

São atribuições da COF:

I - apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;

II – submeter ao Plenário do CRP, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;

III – propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implantando as ações para o cumprimento;

IV – informar, ao Plenário, todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos internos ou relatos em sessão plenária;

V – decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário em consonância com as normas e diretrizes gerais do Sistema Conselhos;

VI – programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência, recorrendo a serviços de assessoria, quando necessário;

VII – assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;

VIII – conduzir as ações, responder a consultas e tomar medidas relacionadas à orientação e fiscalização do exercício profissional; assim como aquelas correlatas que lhe sejam atribuídos pelo Plenário;

IX – coordenar o trabalho dos fiscais, determinando, orientando e supervisionando seus serviços, sugerindo ao Plenário novos procedimentos de fiscalização e a necessidade da substituição ou do concurso de novos fiscais;

X – promover a articulação com as demais Comissões do CRP;

XI- solicitar à Secretaria de Orientação e Ética do CFP a realização de reuniões temáticas, quando necessário;

XII – informar a sociedade e as (os) psicólogas (os) de sua jurisdição a respeito das normas e princípios éticos da profissão, por meio de ações com: a) Profissionais, por área de atividade e local, para avaliação crítica da prática profissional; b) Sindicatos, Associações de Psicólogos, Cooperativas e Entidades afins, viabilizando ação conjunta de orientação ao exercício profissional; c) Entidades formadoras,

supervisores, alunos, professores de disciplinas profissionalizantes, para acompanhar os estágios em andamento, visando com isto assegurar a qualidade da formação, respeitados os limites da competência, tanto do CRP quanto da entidade formadora, informando sobre a entidade e os princípios éticos da profissão; d) Órgãos da Administração Pública visando influenciar na política de prestação de serviços ao público e melhoria das condições vigentes; e) Entidades empregadoras e/ou prestadoras de serviços psicológicos; f) Psicólogas (os) recém inscritas(os) em solenidade inicial de orientação, com a entrega da carteira de identidade profissional-CIP, presidida por Conselheira(o) do Plenário do CRP, oportunidade em que as(os) recém inscritas(os) receberão informações relacionadas às atribuições e ao funcionamento do Sistema Conselhos, bem como sobre as obrigações dos profissionais junto à entidade e ao Código de Ética Profissional do Psicólogo; g) Outras entidades, a fim de participar de inspeções nacionais promovidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia; h) Usuários e beneficiários de serviços psicológicos.

XIII - promover visitas: I. Inspeção de Pessoa Jurídica, motivada pela inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia; II. Análise e acompanhamento da prestação de serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância; III. Diligência, para atender solicitação da Comissão de Ética; IV. Averiguação, por denúncia, informação ou notícia que podem indicar irregularidade ou exercício ilegal da profissão; V. Estratégica, a partir de diferentes áreas de atuação que demandem aproximação e/ou intervenção do Sistema Conselhos.

## **DIFICULDADES E PROBLEMAS GERALMENTE RECEBIDOS PELA COF**

Em 2020, a Comissão de Orientação e Fiscalização realizou 551 (quinhentos e cinquenta e uma) orientações, sendo que 254 (duzentos e cinquenta e quatro) foram realizadas presencialmente ou por telefone (por conta da pandemia apenas 13 foram realizadas presencialmente e 241 por telefone) e 297 (duzentos e noventa e sete) por e-mail. Percebe-se que por conta da pandemia as demandas de orientação aumentaram significativamente em relação ao ano anterior, especialmente no que se refere a dúvidas quanto ao atendimento mediado por Tecnologia da Informação e Comunicação à Distância (TICs). Das orientações realizadas por telefone ou presencialmente, o atendimento por TICs, cadastro e fundamentação da proposta no E-Psi corresponderam a 40% das orientações por e-mail e 18% das orientações realizadas presencialmente ou por telefone.

O segundo tema mais recebido pela COF envolve dúvidas sobre Pessoa Jurídica, como inscrição no CRP e responsabilidade técnica. Do total de orientações realizadas pela Comissão, 15% correspondeu a tal tema.

Outro tema frequentemente abordado foi sobre a elaboração de documentos psicológicos. Os profissionais relatam geralmente casos de diversos contextos de atendimento psicológico e questionam a

possibilidade de elaborar os documentos, qual seria mais apropriado a tal demanda, possibilidade de entrega através de TICs bem como a possibilidade de inclusão de determinados conteúdos (reflexões sobre questões éticas). Das 254 orientações realizadas por telefone ou presencialmente no ano de 2020, 11% foi sobre essa temática. Do total das orientações realizadas por e-mail, 6% foi sobre elaboração de documentos.

Considerando a pandemia e a possibilidade de divulgação do trabalho das (os) psicólogas (os) estar mais restrita à tecnologia, como Instagram e sites de serviços para atendimento online, a COF realizou 37 orientações sobre divulgação pública de serviços, totalizando 6,7% das orientações realizadas.

Outro tema importante compreendeu dúvidas sobre como fazer denúncias acerca do exercício ilegal e/ou irregular da profissão, atuação profissional com rigor técnico e ético, bem como condições ambientais (vazamento acústico que impedem a manutenção da privacidade e do sigilo, etc.) para realização de atendimento psicológico e da guarda do material de uso privativo da(o) profissional.

Temas diversos e relevantes que também foram objeto de orientação são os seguintes: possibilidade de atendimento presencial na pandemia, atendimento de urgência e emergência, atendimento social, avaliação psicológica e atendimento a vítimas de violência.

É importante salientar que um dos problemas vivenciados pela Comissão no ano de 2020 refere-se à quantidade reduzida de colaboradores na COF, o que dificultou o atendimento de diferentes demandas, dentre elas a conclusão das análises do cadastro na Plataforma E-PSI.

## **FATORES POSSÍVEIS PARA ESSAS DIFICULDADES**

A partir do histórico das orientações fornecidas em 2020, a Comissão identificou um desconhecimento das(os) psicólogas(os) sobre a legislação profissional que normatiza uma atuação pautada no rigor técnico e ético. Um fator apontado como causador dessa dificuldade pode ser a formação acadêmica inadequada em relação aos estudos das legislações do CFP, da produção de documentos e de questões éticas que atravessam a prática da profissão. Alguns dos possíveis problemas identificados nas universidades/faculdades de Sergipe são: a disciplina de ética com carga horária bastante reduzida ou sendo ministrada na modalidade EAD, caráter não obrigatório do estudo das resoluções do CFP na grade curricular dos cursos de graduação, além de discussões incipientes durante o curso sobre a problemática ética que perpassa os diversos campos de atuação na Psicologia, não devendo se restringir apenas ao ensino da Resolução CFP nº 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).

Outro ponto importante nesse contexto da pandemia, pode ter sido a falta de discussão no contexto acadêmico e também profissional sobre o atendimento psicológico mediado por TICs bem como a legislação pertinente, forma de atendimento mais utilizada pelos profissionais neste ano.

A Psicologia, enquanto ciência e profissão, está em constante atualização. Sendo assim, o terceiro fator possível para essas dificuldades é a falta de atualização por parte de alguns profissionais acerca de tais normativas e suas respectivas atualizações. Entre 2018, 2019 e 2020 (especialmente por conta das restrições da Pandemia), o CFP editou resoluções sobre temas de alta relevância, tais como: documentos psicológicos, atendimento online (cadastro E-Psi), perícia psicológica no contexto do trânsito, avaliação psicológica, dentre outros. Diante disto, tanto o déficit na formação quanto à carência de atualização profissional pode estar gerando esse número elevado de orientações e denúncias que versam sobre o descumprimento das resoluções que regem o exercício profissional da(o) psicóloga(o). Merecendo destaque, aquelas que dizem respeito à produção de documentos psicológicos e atendimento online, em virtude deste ano atípico de pandemia e distanciamento social.

Outra possibilidade para a busca de orientação é decorrente da complexidade de alguns casos, exigindo uma reflexão mais profunda sobre aquele contexto para tomada de decisão por parte da(o) psicóloga(o). Além disso, a falta de experiência ou direcionamento prévio do profissional diante de alguns cenários pode gerar a necessidade de buscar auxílio do Conselho. Ressalta-se, portanto, a importância da atividade de orientação feita pela COF para a prevenção da ocorrência de infrações éticas e no desenvolvimento da expertise profissional daquela(e) que foi orientada(o).

## **SOLUÇÕES ENCONTRADAS**

Nos anos de 2018, 2019 e 2020, a COF realizou a campanha “ORIENTE-SE PSICOLOGIA E VOCÊ” com os seguintes objetivos:

### **Objetivos gerais:**

- Orientar profissionais da Psicologia sobre a legislação profissional, prevenindo futuras situações de infração ética.
- Aumentar a conscientização da sociedade diante da prática profissional da (o) psicóloga (o).

### **Objetivos específicos:**

- Realizar campanha de comunicação visual, na qual foram explicitadas características práticas e éticas do fazer profissional;
- Abordar situações de infrações éticas recorrentes e que tenham respaldo direto no código de ética profissional das (os) psicólogas (os);
- Promover aproximação entre sociedade civil e Conselho Regional de Psicologia;

- Proteger a sociedade de serviços e práticas não reconhecidas pela ciência psicológica;
- Incentivar a sociedade a buscar orientação sobre a prática profissional, realizando queixas e denúncias, quando necessário.

A campanha de orientação consistiu na produção e veiculação de conteúdos nos meios de divulgação do CRP/19 (site e redes sociais). Inicialmente, foram produzidos 08 (oito) flashcards (fls. 22 a 28) sobre o Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o), além de dúvidas mais recorrentes sobre a prática profissional direcionadas à COF. Os artigos da Resolução CFP 10/2005 abordados na campanha foram os seguintes:

***Art. 1º São deveres fundamentais dos psicólogos:***

(...)

***b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;***

***c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;***

(...)

***j) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante;***

***Art. 2º Ao psicólogo é vedado:***

(...)

***b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais;***

(...)

***Art. 6º O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos:***

***a) Encaminhará a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação;***

(...)

***Art. 9º É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.***

(...)

***Art. 13 No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.***

(...)

**Art. 20 O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:**

- a) Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;**
- b) Fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;**
- c) Divulgará somente qualificações, atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas pela profissão;**
- d) Não utilizará o preço do serviço como forma de propaganda;**
- e) Não fará previsão taxativa de resultados;**
- f) Não fará auto-promoção em detrimento de outros profissionais;**
- g) Não proporá atividades que sejam atribuições privativas de outras categorias profissionais;**
- h) Não fará divulgação sensacionalista das atividades profissionais.**

Esse material também foi utilizado em palestras e outras atividades de orientação realizadas pela COF.

No ano de 2020, a COF produziu novos cards textuais (fls. 29 a 42), no modelo de perguntas e respostas, de orientação sobre divulgação pública de serviços e atendimento por meio de TICs, alguns dos principais problemas encontrados neste ano. Esses cards foram divulgados no Instagram do CRP/19 bem como no site do Conselho. Além disso, o CRP/19 encaminhou 10 e-mails de orientação e solicitação de adequações nas divulgações públicas de serviços realizadas por profissionais inscritos neste Regional.

Ainda sobre o atendimento online, foi editada a Resolução CRP/19 nº 03/2020 que definiu novos critérios de aprovação do Cadastro Nacional de Profissionais para a Prestação de Serviços Psicológicos por meio de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs), com o objetivo de facilitar a análise dos cadastros, tendo em vista expressivo aumento de solicitações em relação aos anos anteriores.

Em 2020 o CRP/19, através de parcerias com a COF e demais Comissões do Conselho bem como os Grupos de Trabalho (GT), realizou diversas atividades de orientações a profissionais, estudantes de Psicologia, docentes e público em geral sobre diversos temas de forma online ou presencial, conforme tabela a seguir:

Tabela 1.1. Atividades de orientação realizadas em 2020 pelo CRP/19

TÍTULO DO EVENTO	GATEGORIA	MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	
Reunião para mobilização em prol da valorização da profissão e respeito a condições dignas do exercício profissional	Roda de conversa	Online	Profissionais	1

Perícia psicológica no contexto do trânsito. Porque a avaliação deve ser feita por especialistas	Entrevista	Online	Público no geral	0
Diagnóstico de alienação parental: dilemas para as práticas psicológicas	Palestra live	Online	Público no geral	2
Psicologia e Direitos Humanos no contexto da Pandemia: Cuidando das pessoas em situação de rua. Alusão ao dia da psicóloga	Palestra meet	Online	Profissionais	2
Conversa com as representações do CRP/19: Diretoria, CDH, COF, COE, CREPOP, GT's ... Alusão ao dia da psicóloga	Roda de conversa meet	Online	Profissionais	1
Ética e atuação profissional	Palestra	Online	Estudantes de Psicologia e docentes	2
Seminário 'Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil: por uma Psicologia atuante na promoção de liberdade e dignidade humana' Palestra: A psicóloga e o psicólogo do SUAS na luta pela Democracia e pelos Direitos Humanos.	Mesa redonda meet	Online	Profissionais e público geral	0
Seminário 'Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil: por uma Psicologia atuante na promoção de liberdade e dignidade humana' O arco-iris no horizonte fascista: a atuação do psicólogo nas políticas públicas de atenção integral a população LGBTQIA+	Roda de conversa	Online	Profissionais e público geral	0
Seminário 'Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil: por uma Psicologia atuante na promoção de liberdade e dignidade humana' A escalada do autoritarismo no Brasil: os riscos para o Estado Democrático de Direito.	Mesa redonda meet	Online	Profissionais e público geral	0
Seminário 'Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil: por uma Psicologia atuante na promoção de liberdade e dignidade humana' Psicologia, Democracia e Direitos humanos no Brasil	Mesa redonda meet	Online	Profissionais e público geral	0
Questões éticas, direitos humanos e políticas públicas	Palestra	Online	Estudantes de Psicologia e docentes (Turma de	1

			ética Profissional do turno da manhã)	
Questões éticas, direitos humanos e políticas públicas	Palestra	Online	Estudantes de Psicologia e docentes (Turma de ética Profissional do turno da manhã)	1
Suporte psicológico em tempos de crise e atendimento voluntário online do CRP/19	Palestra	Online	Profissionais e público geral	1
Atendimento on-line	Palestra	Online	Estudantes de Psicologia e docentes	0
Liberdade é terapêutica: por uma sociedade sem manicômios	Live	Online	Profissionais e público geral	1
Semana de combate a LGBTEFOBIA do CRP/19: se fere a nossa existência seremos resistência 1. Instituição de apoio a população LGBTQIA+ 2. Uso de drogas e gênero: Em uma perspectiva antimanicomial e antiproibicionista 3. LGBTQIA+: que sopa de letras é essa?	Lives	Online	Profissionais e público geral	1 1 1
Psicologia Escolar: que fazer é esse	Live	online	Profissionais e público geral	1
Diversidades Maternas: A desconstrução da idealização da maternidade compulsória	Live	Online	Profissionais e público geral	0
Rótulos e a liberdade de ser: Identidade e expressão de gênero	Live	Online	Profissionais e público geral	2
Manifestações do racismo na escola: como ocorre e quais estratégias de enfrentamento?	Live	Online	Profissionais e público geral	2
Home Office e mulher: Os aspectos de gênero no trabalho em residência	Live	Online	Profissionais e público geral	1
Atendimento Psicológico on-line (orientações básicas)	Live	Online	Profissionais	2
Sistemas Conselhos e ética Profissional	Palestra	presencial	Estudantes de Psicologia e docentes	1
Sistemas Conselhos e ética Profissional	Palestra	presencial	Estudantes de Psicologia e docentes	1
Jornada de Saúde Emocional A importância da Saúde Mental e o trabalho da (o) psicóloga (o)	Palestra	presencial	Estudantes e professores de uma	0

			Escola privada de Aracaju	
Sistemas Conselhos e ética Profissional	Palestra	presencial	Estudantes de Psicologia e docentes	1
Semana do treinamento para estágio - UNIT	Palestra	Presencial	Estudantes	0

Foram ministradas também 18 (dezoito) palestras de orientação sobre a estrutura e organização do Sistema Conselhos, Ética e legislação profissional para profissionais recém-inscritos no CRP/19. Um total de 291 (duzentos e noventa e um) profissionais receberam orientação através de palestra durante a cerimônia de entrega de carteiras.

No âmbito da fiscalização, por conta da pandemia, as visitas presenciais foram evitadas afim de minimizar o alastramento da COVID/19, mesmo assim a COF realizou um total de vinte e quatro (vinte e quatro) inspeções, sendo 08 (oito) visitas presenciais com a finalidade de averiguar denúncias sobre suposto exercício irregular e/ou ilegal da profissão, estrutura física inadequada, problemas técnicos e éticos na avaliação psicológica no contexto do Trânsito e falta de condições de trabalho (como uso de EPIs durante a pandemia) que poderiam implicar em prejuízos aos usuários durante a prestação de serviços psicológicos. As demais visitas foram decorrentes de pedido de inscrição de Pessoa Jurídica junto ao CRP/19, sendo que 12 delas foram realizada por meio de TICs (a COF solicitou fotos da estrutura física da P.J. e foi realizada orientação por telefone a (o) responsável técnica (o)) e 4 presenciais no início do ano. Outra atividade realizada foi 1 lacre e 1 deslacre de material psicológico de uma empresa.

Para enfrentar as dificuldades na fiscalização junto aos órgãos públicos, especialmente no que se refere à morosidade da resolução das falhas encontradas, a COF (juntamente com o setor jurídico) tem realizado gestões para demandar o envolvimento de outros órgãos públicos, a exemplo do Ministério Público Federal (MPF), na resolução dos problemas verificados durante as fiscalizações. No ano de 2020 realizamos duas reuniões com o MPF.

Outras reuniões para tratar de outras temáticas também foram realizadas, além das reuniões semanais da COF:

1. Foi realizada reunião presencial com o DETRAN para tratar de questões referente a atuação dos profissionais na avaliação psicológica para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
2. Foram realizadas 2 reuniões com representantes de Conselhos profissionais de Fiscalização da área da saúde para discutir ações conjuntas no sentido de orientar a população sobre o papel dos Conselhos.

3. Por conta da Pandemia e das questões que envolviam a formação profissional e a possibilidade de uso de TICs para os estágios em Psicologia foram realizadas 2 reuniões com coordenadores de curso, 1 reunião com estudantes de psicologia, 1 reunião com orientadores de estágio para discutir tal tema. Além disso, a COF participou do Seminário Nacional sobre Estágios organizado pelo CFP e a ABEP.

## DADOS QUANTITATIVOS

### Atividades Desenvolvidas

FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE (número aproximado)
Rotina	24
Diligência/Retornos	0
Instituições de privação de liberdade (fundação Casa, Prisional, Hospitais, Psiquiátricas, Comunidades Terapêuticas e outras)	0
Instituições de acolhimento (asilos, abrigos)	0
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

ORIENTAÇÕES	2020 (número aproximado)
Orientações por e-mail	297
Orientações por telefone/pessoais	254
<b>Total de Orientações</b>	<b>551</b>

## EVENTOS 2020

<b>Tipo do Evento</b>	<b>Quantidade aproximada</b>
Palestras	42
Rodas de conversa	3
Treinamentos sobre legislação e temas afins à orientação	45

### OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COF

1. O Conselho Regional recebe com frequência material de divulgação de cursos, oficinas, palestras, congressos, eventos relacionados à Psicologia, entre outros. Este material pode ser enviado através do e-mail do CRP, divulgado nas páginas eletrônicas e/ou sociais como site, Instagram, Facebook, bem como anexado no nosso mural. Todo o material passa por uma análise da COF para que seja observado o conteúdo a ser divulgado, observando-se sempre os padrões técnicos, éticos e científicos da Psicologia.

Esta atividade requer, muitas vezes, um trabalho rigoroso e demorado de pesquisa do conteúdo a ser divulgado, já que na Psicologia temos várias abordagens, com possibilidades diversas de técnicas utilizadas, além de diferentes campos de atuação da(o) psicóloga(o).

No ano de 2020 foram analisados 23 (vinte e três) materiais, incluindo cartazes e folders.

2. Uma das principais demandas recebidas pela COF do CRP/19 no ano de 2020, tendo em vista a necessidade das (os) profissionais realizarem atendimentos psicológicos mediados por Tecnologia da Informação e Comunicação à Distância (TICs) por conta da Pandemia, foi a necessidade de analisar um alto número de cadastros na Plataforma E-Psi. O CRP/19 elaborou e publicou a Resolução CFP nº 03/2020 com o objetivo de simplificar os critérios anteriormente estabelecidos pela Resolução CRP 04/2019.

Diante disto, através da Plataforma E-Psi, a COF realizou um total de 381 (trezentos e oitenta e uma) análises e acompanhamento da prestação de serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância. Desses, 359 (trezentos e cinquenta e nove) cadastros foram aprovados e 22 (vinte e dois) foram reprovados.

3. A COF também emitiu 26 Pareceres sobre inscrição de Pessoa Jurídica e outras consultas sobre o exercício profissional.

## COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

### - Membros da Comissão de Orientação e Fiscalização:

**Conselheiro Presidente:** Jameson Pereira Silva – CRP 19/0714

### Membros Efetivos:

André Luiz Mandarinó Borges - CRP 19/0565

Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque - CRP 19/2105

Ingrid Vieira Guimarães Ferreri – CRP 19/0705

### Membros Suplentes:

Mário Silvio de Souza Fraga - CRP 19/3000

**Psicóloga Orientadora Fiscal:** Marcela Flores Cardoso Sobral – CRP19/1096



**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCÊ

**X**

Você sabia que não é permitido à (o) Psicóloga (o) utilizar técnicas não reconhecidas pela Psicologia?  
Na foto: Astrologia, Tarô, Búzios, Cristais, Florais, Massoterapia, entre outros.

Conselho Regional de Psicologia  
19º Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📌 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br



**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCÊ

**✓**

A (o) psicóloga (o) deve utilizar princípios e conhecimentos reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica (Art. 1º, alínea c do código de ética).  
Na foto: Técnicas psicológicas e testes psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia.

Conselho Regional de Psicologia  
19º Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📌 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-SE  
PSICOLOGIA & VOCE



Você sabia que não é permitido à(o) psicóloga(o) induzir convicções religiosas ou ideológicas, ou ainda discriminá-la(o) por ser de alguma religião específica? A(o) psicólogo(a) também não pode utilizar a religião como recurso terapêutico.

Art. 2º - Ao psicólogo é vedado: b. induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais;

19/08/2019 14:00:00



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

ORIENTE-SE  
PSICOLOGIA & VOCE



A você, é permitido falar sobre quaisquer temas que lhe interesse, inclusive de sua religião, pois sua fé e crença religiosa pode ser incluída na terapia.

Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos: c. Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;

19/08/2019 14:00:00



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCE



Fique atento! No Brasil, não é autorizado à (ao) psicóloga (o) a prescrição de medicamentos, suplementos e complementos alimentares, florais e outros produtos dessa natureza.

Art. 1 - São deveres fundamentais dos psicólogos:  
b. Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.

Referência: Resolução nº 001/2013.



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f@crpsergipe www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCE



A (o) psicóloga (o) deverá encaminhar a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação.

(Art. 6º alínea "a" do Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o)).

Referência: Resolução nº 001/2013.



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f@crpsergipe www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCE



A (o) psicóloga (o) deve tomar a iniciativa para resolver os meus problemas? Resposta: Embora a (o) psicóloga (o) seja a (o) profissional indicada (o) para ajudá-lo em seus conflitos, você sempre será o protagonista na sua própria resolução de problemas.

- Ele não quer mais estar casado com você e me pediu para devolver sua aliança!

(Código de Ética da Psicologia)



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f@crpsergipe www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCE



No processo psicoterapêutico você e a (o) psicóloga (o) atuam conjuntamente, na resolução dos seus problemas, auxiliando-o na reflexão para a tomada de decisão.

- Já decidi que realmente não quero mais continuar casado.



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br f@crpsergipe www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCE



A (o) psicóloga (o) deve respeitar o sigilo profissional a fim de proteger a intimidade das pessoas, bem como ao promover publicamente seus serviços não deve fazer divulgação sensacionalista das suas atividades profissionais.

(Art.9º alínea e Art.20º do Código de Ética Profissional da (o) Psicóloga (o)).



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCE



O cliente tem autonomia para falar/expressar em quaisquer meios sobre seus avanços na psicoterapia.



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCÊ



- Quero saber tudo que ela te contou. Estou preocupada!

Na condição de pais ou cuidadores de crianças e adolescentes em processo de atendimento psicológico, às vezes podemos querer ter acesso a todas as informações relatadas à(o) psicóloga (a). No entanto, o profissional deverá apenas compartilhar as informações consideradas necessárias para a promoção de medidas em benefício da criança, adolescente, ou interditoto.

(Art. 13 do Código de Ética Profissional da (a) Psicóloga (a)).



Foto: @psicologia.br



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCÊ



- Ei, tenho uma fofoca para te contar dessa paciente que acaba de passar!

A (o) psicóloga (o) tem o dever de respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, a que tenha acesso no exercício profissional

(Art. 9º do Código de Ética Profissional da (a) Psicóloga (a)).



\* (Código de Ética da Psicologia)



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCÊ



No entanto, a interação entre cliente e psicólogo (a) não deve ser confundida com qualquer tipo de relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado.

(Art. 2º, alínea j do Código de ética)



Foto: @psicologia.br



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

**ORIENTE-SE**  
PSICOLOGIA & VOCÊ



Na Psicoterapia, é saudável que cliente e psicólogo se engajem em relações empáticas. Os avanços e vitórias do cliente podem ser comemorados pelo profissional.



Foto: @psicologia.br



Conselho Regional de Psicologia  
19ª Região | SE

Tem alguma dúvida? Entre em contato com o Conselho Regional de Psicologia.  
☎ 79 3214-2988 ✉ cof@crp19.org.br 📱 @crpsergipe 🌐 www.crp19.org.br

## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

### É obrigatório criar um perfil profissional nas redes sociais para divulgar serviços de Psicologia?

Considerando as fiscalizações realizadas por este Conselho e a constatação de divulgações públicas equivocadas de serviços psicológicos, o Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região **recomenda que a (o) psicóloga (o) crie um perfil profissional específico para a divulgação pública de seus serviços, desvinculado de seu perfil pessoal.** Sendo assim, o usuário do serviço, população em geral, conseguirá distinguir as divulgações pessoais das divulgações de cunho profissional.

Além disso, é importante salientar que as divulgações deverão seguir os parâmetros técnicos e éticos da profissão, respeitando as normativas profissionais, com o objetivo de **disseminar informações e conhecimentos da ciência psicológica**, tendo em vista o grande alcance destes meios de comunicação.

## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Sendo assim, a (o) psicóloga (o) não poderá utilizar o preço do serviço como forma de propaganda e não poderá realizar promoções, ofertar “cupons de desconto”, nem tão pouco utilizar palavras como: gratuito, preço acessível, valores promocionais, valores reduzidos, custo social, pacotes, entre outros.

O usuário do serviço deverá acessar diretamente a (o) profissional para que os valores dos serviços sejam revelados.

Ressaltamos ainda que o Conselho Federal de Psicologia em parceria com a FENAPSI editou uma tabela **sugestiva** de honorários a partir de pesquisas realizadas quanto ao valor médio nacional:

[https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/SINDPSI\\_FENAPSI\\_TABELA\\_ATUALIZADA\\_Junho\\_2019\\_5.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/SINDPSI_FENAPSI_TABELA_ATUALIZADA_Junho_2019_5.pdf)



## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

### **Posso divulgar o preço dos serviços psicológicos nas divulgações públicas em redes sociais, cartão, site na internet entre outros meios de comunicação?**

Toda divulgação pública de serviços deve seguir o Art.20, alínea d do código de ética profissional e o Art. 56, inciso IV, Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007 ou outra que venha a substituí-la, a saber:

*“Art. 20 - O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:*

*d. Não utilizará o preço do serviço como forma de propaganda;*  
Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007;

*“ Art. 56. O psicólogo, em sua publicidade, é obrigado a prestar informações que esclareçam a natureza básica dos seus serviços, sendo-lhe vedado:*

*IV - fazer propostas de honorários que caracterizem concorrência desleal;*



## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

**Você sabia que não é permitido à (o) psicóloga (o) utilizar técnicas não reconhecidas pela psicologia, a exemplo de astrologia, tarot, búzios, cristais, florais, massoterapia, entre outros?**

A (o) psicóloga (o) deve utilizar princípios e conhecimentos reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica.

Segundo o Artº 1º, alínea c do Código de Ética:

*Art. 1º – São deveres fundamentais dos psicólogos:*

*c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;*

O Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região ressalta ainda que a (o) psicóloga (o), em sua publicidade, é obrigado a prestar informações que esclareçam a natureza básica dos seus serviços, sendo-lhe vedado propor atividades, recursos e resultados relativos a técnicas psicológicas que não estejam cientificamente fundamentadas.



## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

Art. 9º – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Sendo assim, a psicóloga não poderá realizar a exposição do paciente, incluindo fotos, informações obtidas durante o atendimento e cartas de agradecimento como ferramentas de divulgação profissional.

Mesmo com a autorização do paciente, tal publicização, por parte da(o) psicóloga(o), está em desacordo com o Código de Ética Profissional Psicólogo.



## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

### **Posso divulgar o resultado do meu trabalho nas redes sociais, casos clínicos, fotos dos pacientes, cartas de agradecimento elaboradas pelos pacientes?**

Considerando que as redes sociais têm sido utilizadas pela(o)s psicóloga(o)s para a publicidade de suas atividades e de conteúdos da ciência psicológica, é importante ressaltar a obrigatoriedade da observância dos deveres e as vedações trazidos pelo Código de Profissional do Psicólogo, dentre os quais destacamos:

Art. 2º- Ao psicólogo é vedado:

q) Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações.



## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

### **Posso divulgar o título de doutor (a) ou outros títulos em divulgações públicas de serviço?**

Segundo o Art 20, alínea b, do código de ética:

*Art. 20 – “O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:*

*b) fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua”.*

Sendo assim, a (o) psicóloga só poderá se divulgar em seu cartão de visita, site, redes sociais e em outros meios publicitários “especialista em”, “mestre em”, “doutora em” se possuir diploma de especialização, mestrado e doutorado ou título de especialista reconhecido pelo Conselho Regional de Psicologia (Resolução CFP nº 013/2007).

Advertimos que Dr. é título reservado somente para aqueles que possuam doutorado. Caso não possua formação em determinada área, convém evitar propagar tais informações a fim de evitar o entendimento equivocado do usuário.

Recomendamos também que quando a (o) psicóloga (o) possuir formação em outras profissões regulamentadas ou em outras áreas que não estejam ligadas à Psicologia deverá divulgar seus serviços de forma separada da profissão de psicóloga (o).



## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

### É obrigatório colocar o meu nome completo ao divulgar serviços de Psicologia em minhas redes sociais?

Toda divulgação pública de serviços, mesmo em redes sociais, deve seguir o Art.20 do código de ética profissional e o Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007.

No Art.20, alínea a, do código de ética profissional, encontramos a seguinte redação:

**“Art. 20 - O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:**

**a. Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;”**

Sendo assim, nas divulgações é obrigatória a apresentação do seu nome completo e o número de seu registro profissional (CRP19/XXX), não podendo abreviar ou omitir sobrenomes, ou então utilizar apelidos.

É válido ressaltar que segundo a Resolução CFP Nº 10/2018, as (os) Psicólogas (os) travestis e transexuais têm o direito de utilizar seus nomes sociais nas suas divulgações.



## ORIENTE-SE PSICOLOGIA & VOCÊ

### É obrigatório colocar o meu nome completo ao divulgar serviços de Psicologia em minhas redes sociais?

Toda divulgação pública de serviços, mesmo em redes sociais, deve seguir o Art.20 do código de ética profissional e o Título IV, Capítulo II da Resolução CFP nº 003/2007.

No Art.20, alínea a, do código de ética profissional, encontramos a seguinte redação:

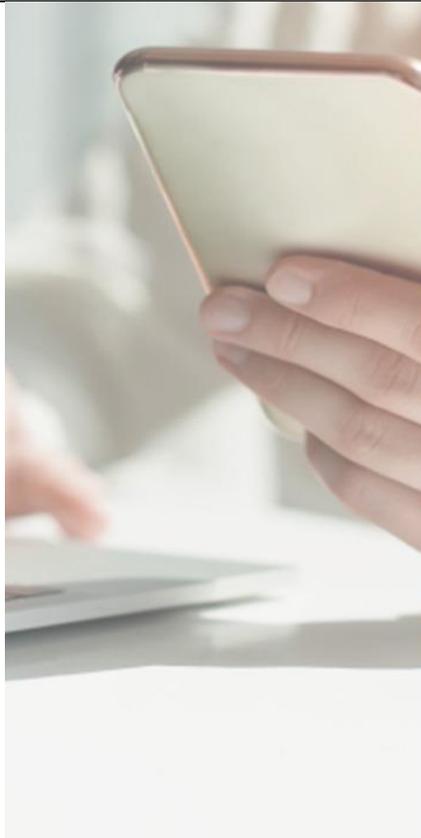
**“Art. 20 - O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:**

**a. Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;”**

Sendo assim, nas divulgações é obrigatória a apresentação do seu nome completo e o número de seu registro profissional (CRP19/XXX), não podendo abreviar ou omitir sobrenomes, ou então utilizar apelidos.

É válido ressaltar que segundo a Resolução CFP Nº 10/2018, as (os) Psicólogas (os) travestis e transexuais tem o direito de utilizar seus nomes sociais nas suas divulgações.





## ATENDIMENTO ONLINE

### PERGUNTAS FREQUENTES

Comissão de Orientação e Fiscalização | COF



#### ***Profissionais poderão fazer atendimento on-line em decorrência da pandemia da Covid-19?***

A fim de evitar o alastramento da pandemia da Covid-19, o novo coronavírus, o Sistema Conselhos de Psicologia comunica à categoria que **as(os) profissionais poderão optar** pela prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologia da informação e da comunicação, como o atendimento on-line, **desde que realizem o cadastro pelo site “Cadastro e-Psi”** <https://e-psi.cfp.org.br/>

#### ***As (os) psicólogas (os) precisam aguardar a aprovação do cadastro para iniciar os atendimentos?***

O psicólogo poderá prestar serviços psicológicos por meios de Tecnologia da Informação e da Comunicação até emissão de parecer do respectivo CRP, segundo a Resolução CFP nº 04/2020. Sendo assim, durante a pandemia, a (o) psicóloga (o) não precisará aguardar a aprovação do cadastro para iniciar os atendimentos.

#### ***Quais serviços posso ofertar por meio de tecnologia da informação e da comunicação?***

- I. Consultas e/ou atendimentos psicológicos que poderão ser realizados em tempo real ou de forma assíncrona, nas diferentes áreas de atuação da psicologia com vistas à avaliação, orientação e/ou intervenção em processos individuais e grupais;
- II. Processos de seleção pessoal;
- III. Utilização de instrumentos psicológicos devidamente regulamentados por resolução pertinente, sendo que os testes psicológicos devem ter parecer favorável do Sistema de Avaliação de Instrumentos Psicológicos (SATEPSI), com padronização e normatização específica para utilização on-line;
- IV. Supervisão técnica dos serviços prestados por psicólogas/os nos mais diversos contextos de atuação.



### **O que preciso saber para poder realizar meu cadastro no E-Psi?**

Para realizar seu cadastro é necessário conhecer as legislações que normatizam o atendimento on-line, a saber:

Resolução CFP Nº 11/2018:

<https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-11-2018-regulamenta-a-prestacao-de-servicos-psicologicos-realizados-por-meios-de-tecnologias-da-informacao-e-da-comunicacao-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-11-2012?origin=instituicao&q=11/2018>

Resolução CRP 04/2019

<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/11/2020/02/Resolucao-04-2019.pdf>

Além disso, para orientá-los melhor o CFP produziu dois materiais que podem ajudar tanto no preenchimento do cadastro como também na fundamentação do mesmo. Neste link, você terá acesso ao vídeo explicativo para o preenchimento do cadastro bem como o diálogo digital sobre atendimento on-line: <https://e-psi.cfp.org.br/ajuda/>

É necessário completar todas as etapas do cadastro para que o mesmo seja enviado à análise do CRP-19. Desta forma, o cadastro ficará com o status "submetido". Caso contrário, o cadastro constará com status "preenchido", significando que a(o) psicóloga(o) não finalizou corretamente o processo de cadastramento.

### **Existe alguma condição para conseguir realizar meu cadastro no E-Psi?**

Sim. A (O) psicóloga (o) precisa ter inscrição ativa no CRP 19, não pode estar com o pagamento das anuidades interrompido temporariamente, de acordo com o Art. 16, da Resolução CFP nº 003/07 e deve estar adimplente com relação às anuidades dos exercícios anteriores, de acordo com o Art. 89, da Resolução CFP nº 003/07. Caso deseje regularizar sua situação financeira, entrar em contato com o CRP/19 através dos telefones 32142988 ou 32130984 no horário das 9h às 13h ou através do e-mail ([financeiro@crp19.org.br](mailto:financeiro@crp19.org.br))



### **O que preciso escrever na minha fundamentação teórica?**

Para ter seu cadastro aprovado a (o) profissional deverá fundamentar o serviço ofertado, baseado no Art. 5 da Resolução CRP Nº 04/2019:

*“Art. 5º Na proposta de prestação de serviços psicológicos por meio de TICs, a (o) psicóloga (o) deverá descrever/informar:*

*I. Os serviços psicológicos que pretende prestar na modalidade online*

*II. Fundamentação teórica amparada nos preceitos científicos e éticos da profissão bem como nas normativas vigentes, especificando métodos, técnicas psicológicas e abordagem teórica que fundamentam o atendimento online.*

*III. Se o atendimento será síncrono e/ou assíncrono.*

*IV. O público a ser atendido, e no caso de atendimento infantil e de adolescentes, informar também a faixa etária do público-alvo bem como a fundamentação teórica do atendimento para este público nesta modalidade.*

*V. Nos casos de atendimento de menores de idade, prever o consentimento de um dos responsáveis legais.*

*VI. As TICs que serão utilizadas para prestar o atendimento online (ex.: sala de vídeo conferência, de chat, e-mail, entre outros).*

*VII. Os procedimentos e ferramentas de segurança para garantir o sigilo das informações.*

*VIII. Os cuidados com o uso da TICs e com o espaço físico que serão utilizados para garantir sigilo das informações e a privacidade online, e como estes cuidados serão esclarecidos aos usuários dos serviços.*

*IX. Como realizará o arquivamento do material psicológico produzido em decorrência dos atendimentos prestados (se impresso em arquivo físico ou através de arquivamento eletrônico).*

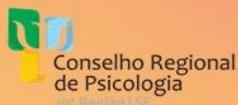
*X. Informação textual de que não atenderá pessoas e grupos em situação de urgência e emergência, pessoas e grupos em situação de emergência e desastres, pessoas e grupos em situação de violação de direitos ou de violência”.*



### **Posso realizar o atendimento de crianças e adolescentes?**

Em relação ao atendimento on-line de crianças e adolescentes, a(o) psicóloga(o) deverá avaliar a sua viabilidade e, para que ocorra, será fundamental o consentimento expresso de ao menos um dos responsáveis legais.

**Comissão de Orientação e Fiscalização**



## **Comissão de Orientação e Ética (COE)**

**Presidente da COE:** Conselheiro Marcus Paulo Cardoso Argolo - CRP 19/2623

### **Membros titulares da COE:**

- Conselheiro Jameson Thiago Farias Silva – CRP 19/3311
- Neriany Nunes Silva – CRP 19/3177
- Rochele Bezerra Barbosa – CRP 19/0702

### **Membros suplentes da COE:**

- Ísis Gomes Vasconcelos – CRP 19/2613
- Diego Cardozo Mendonça - CRP 19/2151

### **Assessoria técnica:**

- Talita Oliveira da Costa Silva  
(Psicóloga Analista Técnica do CRP/19) – CRP 19/3684

### **Atribuições:**

- Apurar a prática de infrações disciplinares e realizar instrução dos processos, conforme normativas previstas no Código de Processamento Disciplinar, para o julgamento pelo Plenário do Conselho Regional de Psicologia;
- Zelar pela aplicação das normas contidas no Código de Ética Profissional e na legislação profissional vigente;
- Apropriar-se da legislação referente ao exercício profissional e do Código de Processamento Disciplinar;
- Organizar e participar das atividades de orientação do CRP/19, em articulação com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), através de palestras para estudantes de Psicologia e profissionais;
- Assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;
- Propor ao Plenário decisões a respeito de medidas de sua área (nomeação de defensor dativo, designação dos membros da câmara de mediação, encaminhamento do parecer da COE sobre processo investigativo, etc);
- Participar do Encontro Nacional da COE;
- Decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plenário;
- Programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência.

### **Dificuldades e problemas geralmente recebidos pela COE:**

No âmbito do CRP/19, verificou-se maior diversificação quanto ao conteúdo (aos aspectos centrais) das denúncias apresentadas. No ano anterior (2019), metade das novas representações tratavam de queixa sobre a qualidade dos documentos produzidos por psicólogas(os). Para 2020, as denúncias apontaram para temas como irregularidades na veiculação de publicidade profissional (divulgação pública inadequada), quebra de sigilo, falta de registro documental dos serviços prestados, falhas na condução dos atendimentos, obtenção de vantagens e condutas inadequadas em relação aos padrões éticos da profissão, não colaborando com o reconhecimento social/conceito da profissão.

Observou-se a publicidade profissional como um dos assuntos frequentemente elencados em representações éticas envolvendo a atuação dos psicólogos desde 2019 e também de denúncias na COF. Na divulgação pública inadequada, constatou-se a inobservância de diversas condutas elencadas no Art. 20 do Código de Ética: não informar o nome completo e o número de registro no CRP; publicar fotos de pacientes atendidos na modalidade online; veicular depoimentos de pacientes em seu site; divulgações com aspecto sensacionalista e conteúdo não científico.

Neste caso sobre divulgação pública, a COF tinha inicialmente enviado e-mail à psicóloga contendo orientações e solicitando adequações em sua página, o que não ocorreu. Após ser orientada pela COF, a profissional pediu cancelamento do registro do CRP, alegando não se posicionar nas redes sociais como psicóloga, e sim como graduada em Psicologia. Por outro lado, foi constatado que a profissional já havia realizado o Cadastro na Plataforma E-Psi do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e fez divulgações sobre a realização de atendimentos psicológicos na modalidade online, denotando comportamento contraditório em relação ao seu pedido de cancelamento por não estar exercendo a profissão.

Dentre os processos examinados pela comissão, verificou-se também uma nova temática. Trata-se de condutas que não foram praticadas durante o exercício profissional, mas que prejudicam a imagem da profissão perante à sociedade. Tais condutas violam deveres e preceitos éticos da profissão, não contribuindo para que a categoria tenha uma melhor visibilidade e credibilidade junto à sociedade. No caso em questão, durante uma atividade de campanha eleitoral para cargo eletivo municipal (vereador), o psicólogo realizou distribuição de panfletos em clínica e supostamente agrediu verbalmente uma mulher que trabalhava no local. Este ainda proferiu palavras de cunho sexual a mesma. A mulher relatou que durante a abordagem o candidato declarou que... *“se diz psicólogo e a candidatura tem projetos para a área da saúde mental”*. Relatou ainda achar um absurdo tal situação, dizendo...: *“para completar, diz que é psicólogo e fazer uma coisa dessa”*. Nesta denúncia, o representante (COF) entendeu que o psicólogo, apesar de não estar no exercício da profissão naquela ocasião, vinculou o seu título de psicólogo à sua candidatura, já que se apresentou como psicólogo durante a abordagem na clínica. Também foi anexado como prova material de

campanha, onde nesta prova o profissional se apresenta como psicólogo membro de determinada associação e informa o número de registro no CRP. Neste caso, o denunciante considerou que o psicólogo contrariou padrões de conduta que fortaleçam o reconhecimento social da profissão e infringiu o Código de Ética, conforme capitulação a seguir:

#### *“PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS*

*I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

*II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*

*“Art 2º - Ao psicólogo é vedado:*

*a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão; “*

Ainda sobre 2020 cabe destacar que houve redução no número de novas representações encaminhadas no âmbito do CRP/19, possivelmente em virtude da pandemia, e também em virtude do trabalho de orientação que vem sendo continuamente realizado neste regional. Outro dado relevante trata-se de que 50% das denúncias foram apresentadas de ofício pela Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP/19, a partir de ações de fiscalização e/ou das denúncias de situações que ocorrem no exercício profissional.

#### **Fatores possíveis para essas dificuldades:**

Um fator apontado como causador dessa recorrência de casos de divulgação pública inadequada por parte de psicólogos pode ser o descuido na observância dos preceitos éticos durante o ato de publicização de suas atividades profissionais para a sociedade. Algumas vezes, o conteúdo e material são elaborados por profissionais de marketing ou mesmo a pedido de proprietários de clínicas nas quais o psicólogo atende. Desta forma, o psicólogo possivelmente não teve o cuidado de orientar terceiros envolvidos na produção deste material publicitário quanto às regras previstas no Código de Ética do Psicólogo para tal situação.

Além disso, a prática de tal infração ética também pode ter como causa a falta de orientação ou direcionamento prévio do psicólogo diante daquele contexto, no qual o profissional desconhece a legislação. Outra possibilidade diz respeito ao psicólogo que “deliberadamente” descumpra os preceitos éticos da

profissão no que concerne à publicidade profissional. Para o último caso em questão, houve uma denúncia encaminhada em 2020: a profissional foi orientada pela COF e mesmo assim não realizou as adequações necessárias na sua publicidade profissional. Sobre esta problemática, uma sugestão trata-se do aprimoramento da regulamentação da publicidade profissional, bem como atuação do psicólogo no uso adequado de suas redes sociais. Além disso, cabe mais uma vez ressaltar a importância de continuar ou até mesmo aumentar a realização de fiscalização buscando identificar tais equívocos em redes sociais, assim como em outros veículos de comunicação em massa, visando assim desenvolver ferramentas que garantam o bom exercício da profissão.

### **Soluções encontradas:**

Cabe ressaltar que o CRP/19 tem atuado na fiscalização e orientação de profissionais sobre a temática de divulgação pública de serviços psicológicos, solicitando adequação das publicações veiculadas com irregularidades. Houve também produção de “cards” sobre este tema. Tais materiais foram veiculados no instagram do CRP/19 em 2020.

Esta Comissão atuou averiguando, de maneira cuidadosa, casos que envolveram faltas éticas, de modo a contribuir para o crescimento de cada profissional e da classe. A COE também realizou atividades visando à orientação destes profissionais bem como produção de materiais para a orientá-los. A Comissão produziu card sobre divulgação pública de serviços (*postado no instagram em 27.07.2020 como parte da Campanha ORIENTE-SE: PSICOLOGIA E VOCÊ*) e sobre documentos psicológicos (*elaborado, porém ainda não postado*), além da elaboração de material (do tipo perguntas e respostas) sobre os seguintes temas:

- Dúvidas sobre Psicologia e Voluntariado em tempos de COVID (*postado no instagram em 16.04.2020*);
- Dúvidas frequentes sobre a elaboração de documentos psicológicos (*elaborado, porém ainda não postado*);

Nesta perspectiva, a COE articulou junto à COF parceria visando propor e subsidiar discussões e ações coletivas, visando qualificar o exercício profissional. Em 2020, em parceria com a COF e CREPOP, foram realizadas 08 atividades de orientação aos profissionais recém-inscritos, sendo 01 cerimônia presencial e 07 cerimônias virtuais de entrega de carteiras, totalizando aproximadamente 137 participantes. Foram realizadas também 03 (três) atividades de orientação a estudantes de psicologia, sendo 02 (duas) realizadas na modalidade presencial antes do período da pandemia e 01 (uma) virtualmente. Tais ações contemplaram estudantes de psicologia de diversas instituições de ensino, assim como profissionais recém-formados. Para os estudantes, estas ações ocorreram sob forma de palestras em suas respectivas Instituições

de Ensino Superior e de modo virtual. Por sua vez, para aqueles recém-formados, as atividades ocorreram durante a cerimônia de entrega de carteiras de identificação profissional.

Em virtude da pandemia, o CRP-19 precisou suspender diversos procedimentos, como oitivas de testemunhas, audiências e julgamentos da COE, isto respaldado por meio de instruções normativas do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Desta forma, a Comissão vem trabalhando de forma remota desde o início das medidas de quarentena ocorrida em março de 2020.

Apesar dos atos processuais suspensos, a COE do CRP-19 tem realizado atividades e diligências internas através do trabalho remoto, tais como: reuniões da Comissão de Ética através de videoconferências; acolhimento de novas representações; orientações às partes e procuradores via e-mail; organização e planejamento interno; confecção de relatórios visando subsidiar o trabalho decisório do plenário, nas questões de estrita competência, dentre outras atividades. Realizou também diversas diligências sobre o andamento das representações e processos disciplinares em curso, preparando a eventual retomada dos prazos (elaboração de intimações, notificações, despachos, estudo de processos, perguntas de audiências, dentre outros). Tais situações levam em conta as medidas de proteção à saúde recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Como sugestão, ressalta-se a importância de o CFP priorizar a implementação de sistema de processos administrativos e disciplinares eletrônicos, possibilitando dar maior celeridade à tramitação no âmbito dos Conselhos Regionais.

Sobre o tema Mediação, a COE, juntamente com o setor jurídico, realizaram visitas a empresas que fornecem cursos na área de mediação e arbitragem na cidade de Aracaju/SE, visando a implementação da Câmara de Mediação e Solução Consensual de Conflitos. Tal órgão será responsável por conduzir procedimentos de mediação nos processos disciplinares no âmbito do CRP/19. Foram visitadas as seguintes instituições no mês de fevereiro/2020: - Media Soluções de Conflitos– Câmara de Mediação e Arbitragem e Instituto Sergipano de Arbitragem e Mediação (ISAM).

Além disso, o Conselheiro Presidente do CRP19, a analista técnica da COE do CRP19 e assessora jurídica do CRP 19 estiveram em visita institucional ao Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) no mês de março/2020, com o objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC). Em reunião com a Juíza membro do NUPEMEC, Luiza Maria Foz Mendonça e a Chefe de Divisão Operacional do NUPEMEC, Carla Maria Franco Lameira Vitale, foi discutida a possibilidade de um convênio para realizar curso de capacitação de colaboradores do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região sobre as técnicas de mediação. Trata-se da primeira fase do trabalho de implementação da Câmara de Mediação no CRP19, no âmbito da Comissão de Ética, instituída e normatizada pela Resolução CRP-19 n.003/2017, buscando solução consensual de conflitos nos processos

disciplinares éticos. Durante o período da pandemia, tais ações para implementação da Câmara, por ora, encontram-se paralisadas.

No mês de julho de 2020, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), por meio do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe (CRP19), realizaram três reuniões virtuais para ouvir coordenadores, acadêmicos e supervisores de estágio em Instituições de Ensino Superior (IES) em Sergipe. O objetivo do evento foi discutir a adoção da modalidade estágio remoto de Psicologia para estudantes durante a pandemia do Covid-19. O evento contou com a presença da Sra. Eliz Marines Wiggers, membro da ABEP. A analista técnica da COE participou da reunião virtual com supervisores de estágio e orientadores acadêmicos das Instituições de Ensino Superior (IES) em Sergipe realizada no dia 06/07/2020. Como as instituições de ensino são responsáveis pela formação e o Sistema Conselhos pela orientação, fiscalização e possíveis faltas éticas que venham a ser cometidas, tal diálogo tem sido benéfico, uma vez que busca construir algo vantajoso para a profissão.

A analista técnica da COE também participou de 02 (duas) reuniões com representantes Conselhos de Classe da área da Saúde do Estado de Sergipe, realizadas em junho e julho de 2020. Um dos principais pontos de discussão foi sobre a possibilidade de as entidades trabalharem, conjuntamente, em demandas similares, buscando uma soma de esforços para maximização do alcance das ações. O intuito é promover campanhas conjuntas com temas comuns a todas as profissões, tais como: diferença entre conselho, sindicato e associação; divulgação profissional nas redes sociais de forma ética; dentre outros.

## **DADOS QUANTITATIVOS**

### **Atividades Desenvolvidas**

<b>Atividades</b>	<b>Quantitativo COE</b>
<b>Representações em fase inicial</b>	<b>10</b>
<b>Processos Éticos Instaurados</b>	<b>12</b>
<b>Processos Julgados</b>	<b>04</b>

## **Comissão de Direitos Humanos - CDH**

### **Apresentação**

A Comissão de Direitos Humanos é uma Comissão obrigatória no Sistema Conselho do Conselho Federal de Psicologia. No Conselho Regional de Psicologia/19ª Região, ela abriga sob sua coordenação os seguintes Grupos de Trabalho:

- 1) GT Psicologia e Relações Interétnicas  
Coordenação: Joana dos Santos e Ueliton Santos Moreira Primo
- 2) GT PSI-SUAS  
Coordenação: Daiana Santos Vieira Alves
- 3) GT Saúde Mental e Atenção Psicossocial  
Coordenação: Luciene Aparecida Ribeiro
- 4) GT Psicologia e Política sobre Drogas  
Coordenação: Dayanne Souza Figueiredo
- 5) Gênero e Diversidade Sexual  
Coordenação: Camila Mireli Calaça de Sá

Tradicionalmente a Comissão de Direitos Humanos se debate com diversas dificuldades, em especial, em agregar colaboradoras/res para o desenvolvimento de suas ações, em decorrência da resistência das/os profissionais de Psicologia do Estado em se envolverem com ações coletivas, fazendo com que a Comissão não consiga se engajar efetivamente em lutas mais consistentes no que diz respeito ao contexto dos Direitos Humanos em Sergipe. Infelizmente, a eclosão da pandemia da COVID-19 restringiu ainda mais nosso campo de ação, considerando as inúmeras restrições que a situação impôs a toda sociedade. Uma das maiores consequências foi a significativa redução de profissões envolvidos com os Grupos de Trabalho, fragilizando a ação da Comissão. Ainda assim, foi possível a efetivação de várias ações, que reputamos importantes no enfrentamento dos graves problemas decorrentes da pandemia, devido a um maior esforço das/os integrantes que permaneceram, e em especial das Coordenações dos Grupos de Trabalho.

**MÊS: JANEIRO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>17</b>	Participação na posse das representantes do CRP no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	Diversas	Representando a CDH/CRP
<b>20</b>	Representante do CRP no Evento comemorativo ao Dia do Farmacêutico, promovido pelo Conselho Regional de Farmácia	Diversas	Negociação com o presidente do CRF/SE para realização de evento sobre a liberação das drogas no Brasil.
<b>30</b>	Participação na Roda de Conversa sobre Transexualidade e Religião na VI Semana de Visibilidade Trans	Diversas	-
<b>31</b>	Reunião da equipe da CDH	Daiana Oliveira Azevedo, Marcela Montalvão Teti, Joana dos Santos, Jamesson, Lidiana Drapala, Dayanne. Fernando	Definição do Plano de Ações para 2020.

**MÊS: FEVEREIRO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>17</b>	Reunião na Cidade de Nossa Senhora da Glória	Pedro Alves, Alessandra, Fernando e Secretaria de Estado da Educação	Apresentação do Projeto Saúde Mental na Escola

**MÊS: MARÇO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>05</b>	Reunião em Nossa Senhora da Glória	Alessandra, Pedro Alves, Fernando, Secretaria de Estado da Educação,	Discutido propostas de ações de prevenção ao

		Secretaria Municipal da Educação de N. Sra. da Glória, Secretaria Municipal de Assistência Social de N. Sra. da Glória, Conselho Tutela do Município de Nossa Senhora da Glória	suicídio junto às escolas. .
<b>08</b>	Participação na Marcha das Mulheres pelo Dia Internacional da Mulher.	Fernando, Dayana , Daiane e Maria Olivia Silva Saldanha	-
<b>09</b>	Reunião com representantes da Secretaria de Estado da Educação	Alexsandra, Pedro Alves, Fernando, Adriane Damascena (Seduc), Marcia Furlan (Seduc) e Andressa (Seduc).	Discutiu-se aplicação do projeto de “Prevenção de Suicídio”, definindo-se o papel do CRP, discutida a inclusão da Prefeitura Municipal de Educação e, também, a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica

**MÊS: ABRIL**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>27</b>	Participação na reunião das CDHs dos regionais de Psicologia com a CDH Nacional	Diversos	Propomos promover uma articulação de um

			coletivo entre os movimentos sociais.
--	--	--	---------------------------------------

**MÊS: MAIO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>18</b>	Promoção da live “Liberdade é terapêutica. Por uma sociedade sem manicômios.”	Fernando, Camila Calaça e Felipe Pereira entre outros.	-
<b>22</b>	Reunião da Comissão de Direitos Humanos	-	-
<b>27</b>	Participação na reunião das CDHs dos regionais de Psicologia com a CDH Nacional	Diversos	-

**MÊS: JUNHO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>25</b>	Reunião com representantes da Secretaria de Estado da Educação/Setor de Projetos Escolares em Direitos Humanos, Coordenação de Atenção Psicossocial da SES	Fernando, Pedro Ales, Adriane Damasceno, Suely Matos, Andressa Oliveira e Marcia Furlan	Montar GT nos municípios, realizar salas de acolhimento em Maruim e Nossa Senhora da Glória e montar folhetos informando todos os serviços existentes no estado de atendimento psicológico e repassar para todos os alunos e

			professores da rede.
<b>MÊS: JULHO</b>			
<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>03</b>	Reunião CDH	Fernando, Juliene, Jameson e Daiana Alves	Organização do I Seminário de Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil.
<b>06</b>	Abertura do Seminário Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil	Diversos	Mesa de Abertura: Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil Palestrantes: <b>Eliane Silvia Costa</b> – Psicóloga (CRP-20/10256), Coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia. <b>José Robson Santos de Barros</b> – Advogado, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SE.

			<p>Mediação:</p> <p><b>Naldson Melo Santos</b> (CRP19-)</p> <p>Presidente do Conselho Regional de Psicologia/SE</p>
<b>07</b>	Seminário Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil (GT de Relações Interétnicas)	Diversos	<p>Tema: A escalada do autoritarismo no Brasil: os riscos para o Estado Democrático de Direito</p> <p><b>Valdilene Martins</b></p> <p>– Graduação em Administração e Direito. Pós-graduada em Direito Civil e Direito Processual Civil. Advogada de família e criminalista.</p> <p><b>Leomir Cardoso Hilário</b> –</p> <p>Psicólogo (CRP-19/1952). Doutor em Psicologia, Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe</p> <p>Mediação:</p>

			<b>Joana dos Santos</b> – Psicóloga
<b>08</b>	Seminário Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil (GT Relações de Gênero e Diversidade Sexual)	Diversos	Tema: “O arco íris no horizonte fascista: a atuação do psicólogo nas políticas públicas de atenção integral a população LGBTQIA+” Palestrantes: <b>Ceu Cavalcanti</b> (CRP-05/57816) – Psicóloga, doutoranda em Psicologia e Conselheira do CRP-RJ. <b>Camila Mireli Calaça de Sá</b> – Psicóloga (CRP-19/3336), especialista em Saúde Mental, Conselheira do CRP-SE.
<b>09</b>	Seminário Psicologia, Democracia e Direitos Humanos no Brasil (GT SUAS)	Diversos	Tema: A Psicóloga e o Psicólogo do SUAS na luta pela democracia e pelos Direitos Humanos Palestrantes:

			<p><b>Carolina Rodrigues Alves de Souza</b> – Psicóloga (CRP-19/1719), experiência de trabalho na Proteção Social Especial, Professora universitária, Mestre em Psicologia Social, Doutora em Psicologia</p> <p><b>Reginaldo Vieira Santos Junior</b> - Psicólogo (CRP 19/001549), Especialista em Gestão da Política de Assistência Social, Pós-graduado em Psicodrama, com foco sócio-educacional, Experiência como técnico do CRAS e atualmente na gestão do CRAS Risoleta Neves.</p> <p>Mediação:</p>
--	--	--	---

			<b>Daiana Santos Vieira Alves – Psicóloga</b>
<b>10</b>	Reunião do Grupo em Defesa da Democracia	Reinaldo, Fernando, Jesus e Cristina	Grupo promovido pela CDH Nacional, com o objetivo de promover ações de fortalecimento da democracia na Psicologia e na sociedade.
<b>13</b>	ATO VIRTUAL 30 Anos do ECA: A Psicologia em defesa da infância e da adolescência	Representante da CDH: Daiana Alves	Ato promovido pela CDH/CFP.
<b>21</b>	Reunião do Grupo em Defesa da Democracia	Fernando, Jesus, Cristina	Elaboração do questionário a ser aplicado aos psicólogos
<b>22</b>	Reunião com a equipe da SEDUC	Fernando, Alexsandra, Adriane, Marcia Furlan.	Planejamento das ações (Sala de Escuta para os profissionais das escolas de Maruim e Glória).

**MÊS: AGOSTO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
04	Reunião Comissão Em Defesa da Democracia	Tathina (AL), Anderson (BA), Vanessa (MS) e Fernando.	Discussão sobre o questionário e Comissão de formação.

<b>04</b>	Reunião com a SEDUC	Fernando, Alexsandra, Adriane, Marcia Furlan.	Discussão sobre a implantação das Salas de Escuta
<b>07</b>	Lançamento do projeto “Educação em Direitos Humanos”,	-	Publicação do vídeo sobre a violência contra a mulher, com a fala de XX em alusão aos 14 da Lei Maria da Penha, com a psicóloga Sabrina Duarte Cardoso.
<b>11</b>	Reunião da comissão em “Em defesa da Democracia”.	Jesus (PE), Reinaldo, Thatina (AL), Vanessa (MS) e Fernando	Concluído o questionário, definido testar um piloto. Letramento (relação entre DH com a psicologia).
<b>12</b>	Início das atividades da “Sala de Escuta”. Município de Maruim.	06 participantes	-
<b>17</b>	Reunião com o GT Saúde Mental.	Wesley, Luciene, Alexsandra, Jameson, Fernando.	Discussão sobre os membros inativos do grupo no whatsapp; Pandemia; Setembro Amarelo
<b>19</b>	Reunião Comissão Regional da Revista Diálogo/CFP	Nagela (CE), Luana (CFP), Darlane ((BA), Rafael (RN), Dannilo, Flávia (CFP), Marisa (PB), Losiley (CFP), Telma (PE), Robson (AL), Vicente, Fernando.	Reunião para escolha do representante do nordeste na Comissão Regional da Revista Diálogo. Representante

			escolhida: Darlene (BA).
<b>19</b>	Reunião do Projeto Acolher	Fernando, Marcia, Cláudia Regis, Andressa, Edson, Monica Alves. (SEDUC/SEPED – Serviço de Projetos Escolares em Direitos Humanos/NAS – Nucleo de Apoio Sócio-emocional)	Discussão sobre a Sala de Escuta realizada com os profissionais da escola de Maruim.
<b>24</b>	Reunião GT Saúde Mental	Wesley, Fernando, Jameson, Enne, Lilian, Naldson, Luciene e Daiana Alves	Discussão sobre o GT de Saúde Mental e a campanha Setembro Amarelo
<b>25</b>	Reunião da comissão “Em defesa da democracia”.	Fernando e Thatina (AL).	Redigida a proposta do projeto da pesquisa.
<b>26</b>	Sala de Escuta/Maruim	03 participantes	-
<b>31</b>	Reunião GT Saúde Mental	Luciene, Jameson, Enne, Alexsandra, Wesley, Fernando.	Discutida a campanha “Setembro Amarelo”.

**MÊS: SETEMBRO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>01</b>	Reunião do Grupo Em Defesa da Democracia	Jesus, Thatina, Fernando.	Proposta da galeria de vídeos. Finalização do questionário

<b>03</b>	Reunião Projeto Acolher	Edson, Marcia, Alexandra, Andressa, Mônica, Fernando.	Discutida a abertura das duas salas de escuta em Glória
<b>09</b>	Sala de Escuta. Município de Gloria	11 participantes (Escola Cicero Bezerra):	-
<b>16</b>	Sala de Escuta, município de Glória	06 participantes	-
<b>23</b>	Participação, como ouvinte, no Seminário Virtual “Setembro Amarelo – Construindo Redes e promovendo vidas”.	Diversos	Fala de Luciene Ribeiro, representando o GT de Saúde Mental.
<b>27</b>	Participação na “Carreata Setembro Amarelo”,	Diversos	Carreata promovida pela Associação Sergipana de Psiquiatria, com apoio do GT de Saúde Mental e diversas outras entidades.
<b>30</b>	Sala de Escuta – Município de Nossa Senhora da Glória	04 participantes	-

**MÊS: OUTUBRO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>07</b>	Reunião Projeto Acolher	Andressa, Adriane, Alexandra, Edson, Fernando.	Termo de cooperação e avaliação das salas de escuta

**MÊS: NOVEMBRO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>03</b>	Lançamento da campanha digital “Não Perca seu Voto”	-	-
<b>05</b>	Participação na Reunião da COF	-	-
<b>11</b>	Participação na Reunião da COF	Alexsandra, Marcela, Roberta, Talita, Jameson, Fernando.	-
<b>26</b>	Participação na Reunião da COF	Marcela, Jameson, Lidiane, Psicólogo denunciado.	-

**MÊS: DEZEMBRO**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE/EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>03</b>	Participação na Reunião da COF	Marcela, Alexsandra, Roberta, Talita, Fernando.	-
<b>06</b>	Reunião contra o desmonte da Saúde Mental	Maria do Carmo, Lu Machado, Vera Passini, Adelia Capistrano, Amanda Seraphica, Angela Aline, Marcossuel, Marta Elizabeth, Maynar, Nathalia Barbosa, Paulo Aguiar.	Discussão sobre estratégias de enfrentamento
<b>08</b>	Reunião GT Saúde Mental	Luciene, Gleiciany, Adriana, Daiana Alves, Alexsandra, Fernando.	Discussão sobre o desmonte da Saúde Mental (levantamento das atividades e

			proposição de ações coletivas).
<b>10</b>	Reunião com a COF	Jameson, Talita, Marcela Flores, Fernando	-
<b>11</b>	Reunião Projeto Acolher (CRP/SEDUC)	Fernando, Marcia Furlan, Edson, Eliane, Alexsandra, Adriane, Virginia Lucia.	Discutido implantação de Projeto de perspectiva comunitária nas escolas
<b>11</b>	- Participação na Plenária contra o Desmonte da Saúde Mental	Wesley, Glaciany, Rita Regina, Alex (CRES), Rosangela Nunes, Jameson, Magal, Jayane, Luciene, Chenya Coutinho, Alexsandra, Iara, Mariana Nascimento, Wagner Moura, Elaine Cristiane, Enio Rabelo, Fernando.	Decisões: a) Conserva com a Secretaria de Estado da Saúde; b) Reunião com a organização dos trabalhadores; c) Mapeamento da Rede de Saúde Mental no Estado.
<b>15</b>	Reunião contra o Desmonte da Saúde Mental	Wesley, Gleiciany, Jameson, Luciene, Fernando	Em virtude do reduzido quórum, houve apenas a discussão sem nenhuma decisão.
<b>17</b>	Reunião com a vice-governadora do Estado de Sergipe Eliane Aquino	Wagner, Felipe, Luciene, Silmara, Eliane Aquino, Fernando	a) Necessidade de produzir informações sobre a Saúde Mental; b) Atuação junto aos políticos na Câmara e no Senado; c) A

			governadora se comprometeu em conversar com a secretaria de estado da saúde para não apoiar o desmonte no Conselho de Secretários de Saúde
<b>22</b>	Assembleia Unificada em Prol da Saúde Mental	Filipe Matheus, Felipe Almeida, Alexsandra Alves, Elaine Campos, Gleiciany Maiara, Jailson Ramos, Jameson Pereira, Fernando Antônio.	Diversos encaminhamentos
<b>28</b>	Reunião contra o Desmonte da Saúde Mental	Ricardo Nascimento, Ariana Cavalcante, Enio Rabelo, Gleicyane, Jailson Ramos, Marília Alves, Rosenilda da Silva, Marinaldo Bispo, Luciene Aparaceida, Jameson Pereira, Wagner Moura, Taiane Cunha, Klebeson Ricardo, Fernando Antônio	a) Assembléia de Saúde Mental em Sergipe; b) Debates em diversos espaços como universidades, paróquias, etc.; c) Ações no campo da cultura e arte; d) Semana de

			Saúde Mental; e) Criação de um Instagram da Luta Antimanico mial.
--	--	--	--

**OBSERVAÇÃO:** O quadro se refere apenas às ações diretamente vinculadas à Coordenação da Comissão de Direitos Humanos, tendo que cada Grupo de Trabalho deve apresentar, separadamente, o relatório das as ações desenvolvidas sob sua responsabilidade.

## CREPOP

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Instituição Responsável</b>	Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia – 19ª Região – CRP-19/SE.
<b>Sigla:</b>	CRP-19/SE
<b>Conselheiras Responsáveis</b>	Pedro Henrique do Nascimento Pires
<b>Técnica Regional CREPOP</b>	Lidiane de Melo Drapala
<b>Telefone para contato:</b>	(79) 3214-2988
<b>Nº de telefone celular:</b>	(79) 99903-3323 / 99155-4667
<b>Endereço eletrônico:</b>	crepop@crp19.org.br / drapala_lili@hotmail.com
<b>Home Page</b>	www.crp19.org.br
<b>Técnica/o(s)</b>	Lidiane de Melo Drapala
<b>Elaboração</b>	Lidiane de Melo Drapala
<b>Revisão</b>	---

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS LOCALMENTE:

#### **01 - JANEIRO/2020:**

##### **\*DESCRIÇÃO DE ESPECIFICIDADES NO MÊS\***

**06/01:** Retorno do RECESSO de Transição de Anos; leitura dos e-mails institucionais, encaminhamentos para gerência; agendamento de reunião do CEDM; apoio à colega Talita Costa em substituição de Marcela Flores (COE-COF);

**07/01:** apoio à Talita Costa em substituição de Marcela Flores (COE-COF); Atendimento à cidadã sobre “situação moral de ‘quase psicóloga’; (à noite) – Reunião com GT Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual;

**08/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**09/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**10/01:** Reunião “Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe” (CEDM/SE);

**13/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública; “Reunião Telefônica com Conselheira Camila Calaça sobre GT Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual”;

**14/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública; (tarde\_ No CAPS) – Reunião com Conselheiro Pedro Pires, responsável pelo CREPOP;

**15/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**16/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**17/01:** POSSE do “Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe” (CEDM/SE);

**20/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**21/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;  
**22/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;  
**23/01:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;  
**24/01:** trabalhando Plano de Trabalho do CREPOP;  
**27/01:** trabalhando Plano de Trabalho do CREPOP;  
**28/01:** (manhã) Evento no CAPS Liberdade, a convite de Pedro Pires e coordenação, sobre “Janeiro Branco – Questões de Gênero, arte e Saúde Mental”; (tarde) evento no Parque da Sementeira – GT Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual, sobre “Janeiro Branco – Saúde Mental da população LGBTQI” + Entrevista na Rádio CBN, “Sobre Assexualidade” (com jornalista Dênisson Ventura);  
**29/01:** “Projeto Conselho Itinerante” na UNIT Farolândia (a convite), “Curso Introdutório”, turmas de Estágios;  
**30/01:** (manhã) trabalhando Plano de Trabalho do CREPOP; (tarde) Entrevista na Rádio CBN, “Sobre questões LGBTQIA+” (com jornalista Gabriel Damásio em substituição a Dênisson Ventura);  
**31/01:** trabalhando Plano de Trabalho do CREPOP.

**\*NA ROTINA COTIDIANA\***

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);
- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...);
- Organização do escritório;
- Atendimento a público quando da ausência ou impossibilidade de outros colegas de trabalho;
- Atendimentos Telefônicos (orientação sobre a profissão, orientação sobre inscrição, orientações éticas...).

-----  
**02 - FEVEREIRO/2020:**

**\*DESCRIÇÃO DE ESPECIFICIDADES NO MÊS\***

**03/02:** trabalhando Plano de Trabalho do CREPOP;  
2º Evento Preparatório do III COREP – “Resoluções 01/1999 e 01/2018 – GT Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual”;  
**04/02:** (manhã) Reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe” (CEDM/SE) / (tarde) Reunião da Diretoria e Plenário do CRP19 com o corpo Administrativo (reajuste salarial, benefícios, acordo coletivo entre outras pautas);  
**05/02:** Entrega de Carteira de Inscrição Profissional (CIP);  
**08/02:** Audiência Pública (Assembleia Legislativa de Sergipe – ALESE) com o Fórum de Conselhos sobre a PEC108;  
**10/02:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública; Levantamento sobre a Rede de Profissionais de Psicologia atuantes nas questões da Psicologia Jurídica e Segurança Pública;  
**11/02:** (manhã e tarde) trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública; Levantamento sobre a Rede de Profissionais de Psicologia atuantes nas questões da Psicologia Jurídica e

Segurança Pública (noite) Reunião na UNIT, Farolândia com a professora e psicóloga Dayanne Figueiredo, colaboradora na CDH – sobre a Psicologia Jurídica;

**12/02:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública; Levantamento sobre a Rede de Profissionais de Psicologia atuantes nas questões da Psicologia Jurídica e Segurança Pública;

**17/02:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**18/02:** (manhã) Reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Sergipe” (CEDM/SE) / (tarde) Entregando Ofícios para etapa de Contatos “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo; (noite) Reunião do GT Psicologia, Gênero e Diversidade Sexual;

**19/02:** (manhã) entrevista à Tv ALESE sobre “Mês das Mulheres” – saúde mental da mulher e cuidados com a Depressão;

**20/02:** (manhã) aula UFS; (tarde) visita ao casal Psi que perdeu a bebê com suposta violência obstétrica;

**21/02:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**22-26/02:** recesso Carnaval;

**27/02:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**28/02:** Reunião CEDM no Ministério Público.

**\*NA ROTINA COTIDIANA\***

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);

- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...);

- Organização do escritório.

-----

**03 - MARÇO/2020:**

**\*DESCRIÇÃO DE ESPECIFICIDADES NO MÊS\***

**02/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**03/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**04/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**05/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**06/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**09/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**10/03:** Reunião no Ministério Público com Dra. Giceli para orientação e denúncia com o casal Psi que perdeu a bebê com suposta violência obstétrica; TESTE Skype – reunião Rede CREPOP para Treinamento On-Line do Ciclo 01;

**11/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**12/03:** trabalhando no “Ciclo 01 de Pesquisa – Acolhimento Institucional do SUAS” – levantamento de campo, registros, informações sobre marcos lógicos e legais da referida Política Pública;

**13/03:** (manhã) Reunião CEDM na Alese – Audiência Pública sobre Violência Obstétrica, Casa da Mulher Brasileira entre outras pautas para Medidas de Proteção; (tarde) Reunião Comissão de Direitos Humanos do CRP19;

**16/03:** “imprensou” pelo feriado;

**17/03:** FERIADO – Aniversário de Aracaju (165 anos);

**18/03:** trabalhei até às 13horas no CRP19; Preparação para “Trabalho Remoto” na Quarentena preventiva do Corona Vírus – transferência de materiais e montando estrutura de trabalho em seu escritório particular (em casa);

**19/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**20/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**23/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**24/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**25/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**26/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**27/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**30/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019;

**31/03:** “Trabalho Remoto” em casa – Produção dos Relatórios Anuais 2019.

#### **\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19/Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);

- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

#### **04 - ABRIL/2020:**

##### **\*DESCRIÇÃO DE ESPECIFICIDADES NO MÊS\***

**01/04:** “Trabalho Remoto” em casa – Revisão dos Relatórios Anuais 2019;

**02/04:** “Trabalho Remoto” em casa – Revisão dos Relatórios Anuais 2019;

**03/04:** “Trabalho Remoto” em casa – Revisão dos Relatórios Anuais 2019;

**06/04:** “Trabalho Remoto” em casa – Revisão dos Relatórios Anuais 2019 e envio do material para apreciação pelo Conselheiro Responsável pelos trabalhos do CREPOP local;

**07/04:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**08/04:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**09/04:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**10/04:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**13/04:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

14/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
15/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
16/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
17/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
20/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
21/04: (feriado);  
22/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
23/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19, Reunião por vídeo chamada com equipe administrativa (COE e Jurídico);  
24/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
27/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
28/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
29/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
30/04: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19.

#### **\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19|Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);
- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

.....

#### **05 - MAIO/2020:**

##### **\*DESCRIÇÃO DE ESPECIFICIDADES NO MÊS\***

01/05: FERIADO;

04/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

05/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

06/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

07/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19, Reunião por vídeo chamada com o coletivo sobre “urgência e emergência” na Psicologia(Daiana e Mário);

08/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

11/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

12/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19, (à noite) – participação por vídeo chamada em aula do curso de graduação da Faculdade Pio Décimo na disciplina de Psicopatologia (Profª Mª Marcela Flores) sobre “Disforia de Gênero e as ações do Sistema Conselhos de Psicologia pela sua Despatologização”;

13/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19

14/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19

15/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19

18/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19, reunião por vídeo chamada com equipe administrativa COF, COE, CREPOP, ASCOM;

19/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
20/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
21/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
22/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
25/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
26/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
27/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
28/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
29/05: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19.

**\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19|Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);
- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

-----

**06 - JUNHO/2020:**

**\*DESCRIÇÃO DE ESPECIFICIDADES NO MÊS\***

01-30\*/06: FÉRIAS (aquisição integral - gozo dos 30 dias);

02/06: (participação excepcional em reunião com a comissão de especialista para construção da Referência Técnica do CREPOP - “Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos” – D.S.D.R.) reunião por vídeo chamada turno vespertino [excepcionalidade em respeito e compromisso com a agenda do Coletivo Nacional];

03/06: (participação excepcional em reunião da Rede CREPOP – monitoramento) reunião por vídeo chamada turno matutino [excepcionalidade em respeito e compromisso com a agenda do Coletivo Nacional].

-----

**07 - JULHO/2020:**

**\*DESCRIÇÃO DE ESPECIFICIDADES NO MÊS\***

01/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

02/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

03/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

06/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Transcrição de Relatoria “Reunião ABEP-CRP – ensino remoto e estágio psi”;

07/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Transcrição de Relatoria “Reunião ABEP-CRP – ensino remoto e estágio psi”;

08/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

09/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + reunião telefônica com gerência CRP19 sobre relatório de prestação de contas CREPOP;

10/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

13/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + elaboração do relatório prestação de contas CREPOP + Contatos com Secretarias de Assistência Social do estado;

14/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do este Sergipe (representação CRP19);

15/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

16/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

17/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Reunião com conselheiro CREPOP Pedro Pires (balanço da prestação de contas e outras demandas como do Ciclo de Pesquisa);

20/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

21/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

22/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

23/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

24/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

27/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Reunião com o corpo administrativo do CRP19 – alinhamento de novas estratégias (Especial: Cerimônias virtuais de entrega de CIP – planejamentos);

28/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

29/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

30/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

31/07: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19.

#### **\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19|Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);

- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

-----

#### **08 - AGOSTO/2020:**

03/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

04/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

05/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

06/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

07/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Reunião CRP19 – dia das psicólogas;

10/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

11/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Reunião mensal Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do estado de Sergipe (CEDM/SE) – reunião por vídeo chamada + (a noite) Reunião com conselheiras e conselheiros sobre “Mês das(os) Psicólogas(os)”;

12/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

13/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
14/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
17/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
18/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
19/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + reunião com a comissão de especialista para construção da Referência Técnica do CREPOP - “Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos” – D.S.D.R. [reunião por vídeo chamada turno vespertino];  
20/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
21/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
24/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
25/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
26/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
27/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
28/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
31/08: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19.

**\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19|Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);
- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

.....

**09 - SETEMBRO/2020:**

01/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
02/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
03/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
04/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
08/09: Treinamento “Rede CREPOP” – reunião virtual (turno vespertino);  
09/09: Treinamento “Rede CREPOP” – reunião virtual (turno vespertino);  
10/09: Treinamento “Rede CREPOP” – reunião virtual (turno vespertino);  
11/09: Treinamento “Rede CREPOP” – reunião virtual (turno vespertino);  
04/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
14/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
15/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
16/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
17/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + (turno matutino): Reunião CREPOP;  
18/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
21/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
22/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;  
23/09: “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**24/09:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Reunião com equipe administrativa CRP19 – Sore Minuta do Plano de Retorno aos atendimentos e funções presenciais;

**25/09:** Primeira Cerimônia virtual de Entrega das Carteiras de Inscrição Profissional (CIP/CRP19) – Lidiane Drapala via CREPOP, Marcela Flores via COF e Talita Costa via COE;

**28/09:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**29/09:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**30/09:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19.

#### **\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19|Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);

- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

-----

#### **10 - OUTUBRO/2020:**

**01/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**02/10:** Segunda Cerimônia virtual de Entrega das Carteiras de Inscrição Profissional (CIP/CRP19) – Lidiane Drapala via CREPOP, Marcela Flores via COF e Talita Costa via COE;

**05/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**06/10:** Segunda Cerimônia virtual de Entrega das Carteiras de Inscrição Profissional (CIP/CRP19) – Lidiane Drapala via CREPOP, Marcela Flores via COF e Talita Costa via COE;

**07/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**08/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**09/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**13/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**14/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**15/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Orientação SUAS sobre documentos, fluxos e afins para psicólogo William (Casa Lar);

**16/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**19/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**20/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**21/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**22/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**23/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**26/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**27/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**28/10:** (feriado da/o servidora/or pública/o transferido para 30/10) - “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**29/10:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19.

**\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19|Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);

- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

-----

**11 - NOVEMBRO/2020:**

**02/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**03/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**04/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**05/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**06/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**09/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**10/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**11/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**12/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**13/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**16/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + (presencial no CRP19 – ligações para Ciclo de Pesquisa CREPOP – SUAS Acolhimento Institucional);

**17/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**18/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**19/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**20/11:** (presencial no CRP19 – ligações para Ciclo de Pesquisa CREPOP – SUAS Acolhimento Institucional) + Cerimônia Virtual de Entrega de CIP;

**21/11:** (sábado à noite – participação na Live de Despedida do colega Aluízio);

**23/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**24/11:** (presencial no CRP19 – ligações para Ciclo de Pesquisa CREPOP – SUAS Acolhimento Institucional);

**25/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + (Tarde: participação em palestra virtual com a Secretaria de Estado da Inclusão Social – SEIAS e o sociólogo Sullyvan: “A importância da atuação masculina na prevenção, no combate e no enfrentamento à violência contra a mulher”);

**26/11:** (presencial no CRP19: contribuindo com a relatoria de escuta qualificada da COF em denúncia sobre possível violência de gênero cometida por psicólogo sergipano) + Participação em programa da TV ALESE (Assembleia Legislativa de Sergipe) sobre Enfrentamento a Violência contra a Mulher;

**27/11:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19;

**30/11:** Afastamento por suspeita de contágio Covid19 (atendida em pronto socorro em 28/11) – rotinas reduzidas.

**\*NA ROTINA COTIDIANA\***

Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19/Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);

- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...).

-----

## **12 - DEZEMBRO/2020:**

**01/12:** Afastamento por suspeita de contágio Covid19 (atendida em pronto socorro em 28/11) / realizado o teste PCR;

**02/12:** Afastamento por suspeita de contágio Covid19 (atendida em pronto socorro em 28/11);

**03/12:** rotina reduzida por suspeita de contágio Covid19 / sintomas manifestando (atendida em pronto socorro em 28/11); “realizada Entrevista do Ciclo de Pesquisa SUAS – Acolhimento Institucional – psicólogo 01”;

**04/12:** rotina reduzida por suspeita de contágio Covid19 / sintomas manifestando (atendida em pronto socorro em 28/11); “Participação na Cerimônia Virtual de Entrega de CIP”;

**07/12:** Afastamento por suspeita de contágio Covid19 (atendida em pronto socorro em 28/11) // *Positivado resultado do teste PCR para Sars-cov2;*

**08/12:** feriado local – padroeira: Nossa Senhora da Conceição;

**09/12:** Reunião virtual ordinária – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do estado de Sergipe (CEDM/SE);

**10/12:** rotina reduzida por contágio Covid19 / sintomas manifestando;

**11/12:** rotina reduzida por contágio Covid19 / sintomas manifestando;

**14/12:** rotina reduzida por contágio Covid19;

**15/12:** (presencial no CRP19 – contribuindo com sistematização dos dados dos eventos: Cerimônias Virtuais de Entrega das CIP e checagem das inscrições feitas desde o princípio da pandemia e isolamento social);

**16/12:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Transcrições entrevista CREPOP Ciclo SUAS – Acolhimento Institucional;

**17/12:** “Trabalho Remoto” em casa – acompanhando demandas internas e externas CREPOP e CRP19 + Transcrições entrevista CREPOP Ciclo SUAS – Acolhimento Institucional;

**18/12:** (presencial no CRP19 – contribuindo com sistematização dos dados dos eventos: Cerimônias Virtuais de Entrega das CIP e checagem das inscrições feitas desde o princípio da pandemia e isolamento social);

**\*\*\* desde então: Recesso de Fim de Ano**

### **\*NA ROTINA COTIDIANA\***

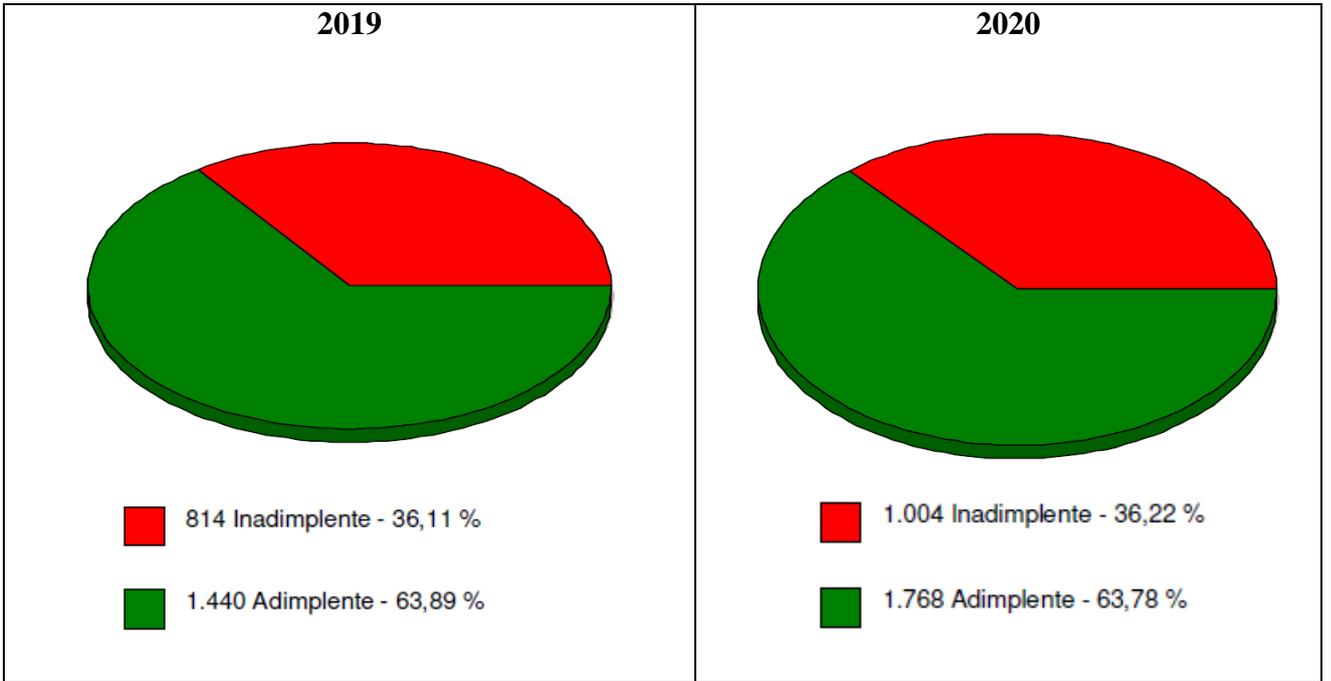
Ainda que em período de restrição dos convívios sociais grupalizados, e, justo pelo compromisso com as apostas ético-políticas do Sistema Conselhos de Psicologia, do CRP19/Sergipe e desta funcionária, *reiteramos e qualificamos o estudo e pesquisa cotidiana* acerca das realidades, da história corrente de nosso país, mantendo-nos assim, atentas(os) aos fatos, às táticas e estratégias de cuidado e proposição de trabalhos mais alinhados ao que urge e ao que se pretende como sociedade mais justa e equânime. Assim, seguem como parte dos trabalhos do dia-a-dia as seguintes propostas:

- Atualização de materiais de estudos, leituras técnicas, análise comparativa (resoluções e normativas do Sistema Conselhos de Psicologia, levantamento de ocorrências em instâncias governamentais e não

governamentais com temas transversais de interesse da psicologia, artigos científicos, extratos e notas técnicas de órgãos setoriais,...);

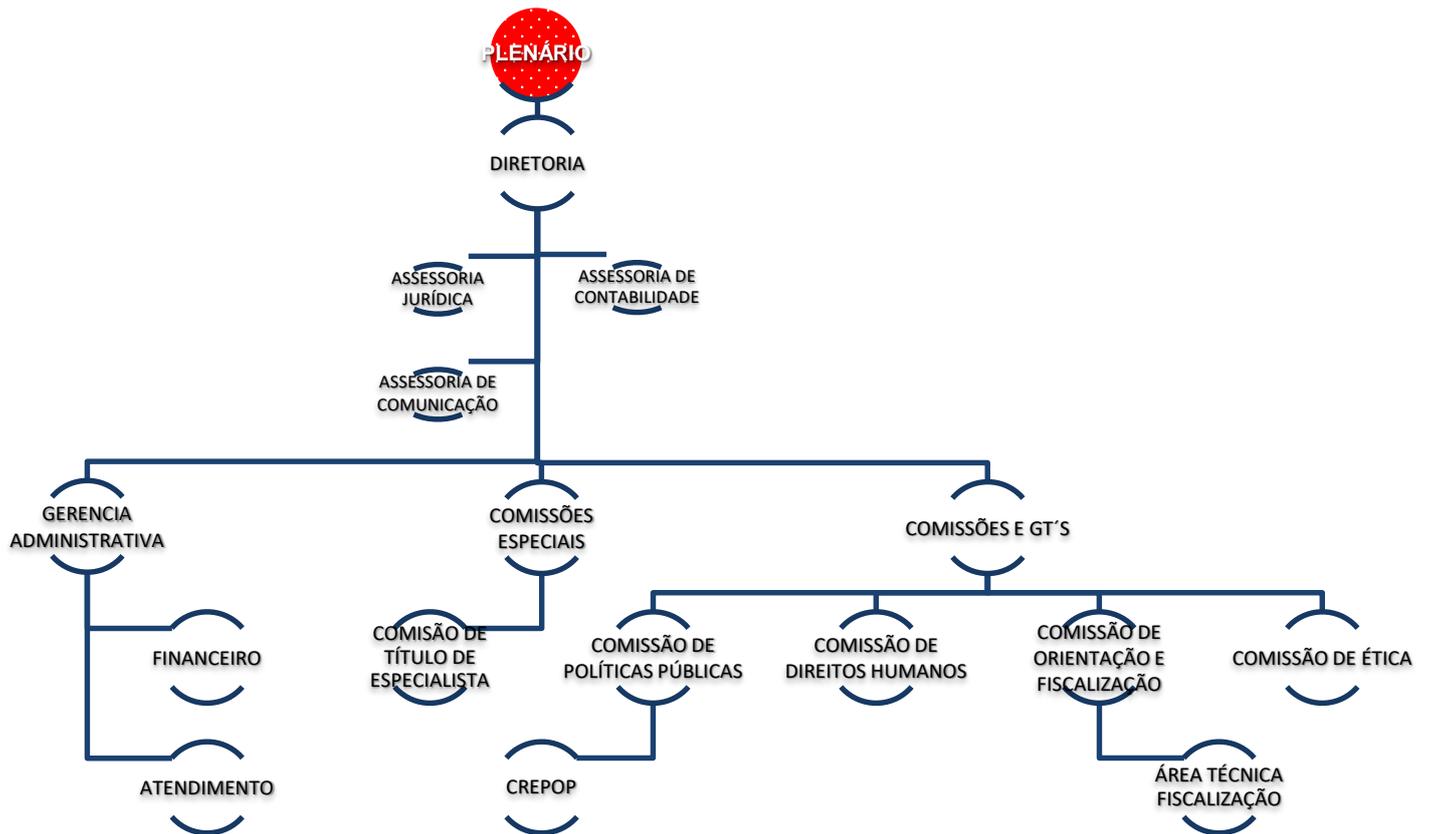
- Pesquisa de sites de interesse da psicologia (do sistema conselhos – federal e regional, universidades, faculdades, centros universitários, grupos de pesquisa...

• ADIMPLENCIA E INADIMPLENCIA



## 4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

### 4.1. Estrutura de governança da entidade



<b>4.2. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade</b>					
<b>Nome: Naldson Melo Santos</b>				<b>CPF 963.063.785-53</b>	
<b>Endereço Residencial: Rua Oziel Dória, 24 - Conj Santa Lúcia</b>					
<b>Cidade: Aracaju</b>		<b>UF: SE</b>		<b>CEP: 49095-620</b>	
<b>Fones: (79) 99912-1893</b>			<b>Fax:</b>		
<b>Cargo ou Função: Presidente</b>			<b>Endereço Eletrônico: naldsonpsi@yahoo.com.br</b>		
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):</b>					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de Gestão</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>Ata de Eleição e Posse</b>	<b>26/09/2020</b>			<b>26/09/2020</b>	<b>25/09/2021</b>
<b>Nome: Jameson Pereira Silva</b>					
				<b>CPF 138.327.195-04</b>	
<b>Endereço Residencial: Rua Américo Curvelo, 231 - Bairro: Salgado Filho</b>					
<b>Cidade: Aracaju</b>		<b>UF: SE</b>		<b>CEP: 49020-470</b>	
<b>Fones: (79) 98806-0508</b>			<b>Fax:</b>		
<b>Cargo ou Função: Vice Presidente</b>			<b>Endereço Eletrônico: jamesonrosa10@gmail.com</b>		
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):</b>					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de Gestão</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>Ata de Eleição e Posse</b>	<b>26/09/2020</b>			<b>26/09/2020</b>	<b>25/09/2021</b>
<b>Nome: Alberto de Jesus Orge Rocha</b>				<b>CPF 312.667.115-20</b>	
<b>Endereço Residencial: Rua Eng° A. Gonçalves, 140 - Bairro: Luzia</b>					
<b>Cidade: Aracaju</b>		<b>UF: SE</b>		<b>CEP: 49.045-250</b>	
<b>Fones: (79) 99922-6675</b>			<b>Fax:</b>		
<b>Cargo ou Função: Tesoureiro</b>			<b>Endereço Eletrônico: albertoorge@hotmail.com</b>		
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):</b>					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de Gestão</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>Ata de Eleição e Posse</b>	<b>26/09/2020</b>			<b>26/09/2020</b>	<b>25/09/2021</b>
<b>Nome: André Luiz Mandarinó Borges</b>				<b>CPF 584.402.325-00</b>	
<b>Endereço Residencial: Rua Dr. Silvério Fontes, 412 - Bairro: Cirurgia</b>					
<b>Cidade: Aracaju</b>		<b>UF: SE</b>		<b>CEP: 49.055-250</b>	
<b>Fones: (79) 99121-5155</b>			<b>Fax:</b>		
<b>Cargo ou Função: Secretário</b>			<b>Endereço Eletrônico: alumanbo@yahoo.com.br</b>		
<b>Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010):</b>					
<b>Ato de Designação</b>		<b>Ato de Exoneração</b>		<b>Período de Gestão</b>	
<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Nome e número</b>	<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>

<b>Ata de Eleição e Posse</b>	<b>26/09/2020</b>			<b>26/09/2020</b>	<b>25/09/2021</b>
-------------------------------	-------------------	--	--	-------------------	-------------------

**Relação de Conselheiros**

<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Mandato:</b>
<b>Naldson Melo Santos</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Jameson Pereira Silva</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Alberto de Jesus Orge Rocha</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>André Luiz Mandarino Borges</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Daiana Santos Vieira Alves</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Camila Mireli Calaça de Sá</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Fernando Antônio Nascimento da Silva</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Pedro Henrique do Nascimento Pires</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Maria Ilda Santos de Araújo</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Alexsandra Alves Pereira de Albuquerque</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Jameson Thiago Farias Silva</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Elisangela de Melo Dias</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Jeanne Dias da Silva Maia</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Marcus Paulo Cardoso Argolo</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Kezyane Karine Morais Araújo de Menezes</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Ana Paula Rodrigues dos Santos</b>	<b>Conselheira Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Edson Joao da Silva</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>
<b>Saulo Pereira Barros de Almeida</b>	<b>Conselheiro Titular</b>	<b>01/01/2020 a 31/12/2020</b>

### 4.3. Remuneração Paga aos Conselheiros e membros da Diretoria

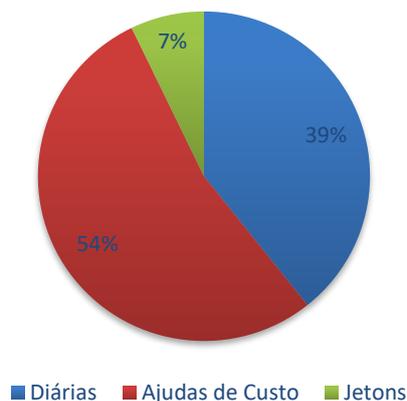
Os Cargos de Direção e de Conselheiros CRP 19 são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto efetuado qualquer tipo de Pagamento em forma de remuneração.

São efetuados Pagamentos de diárias, jetons e ajuda de custo, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e quando da participação em reuniões, plenárias, eventos de representação em órgãos de deliberação coletiva.

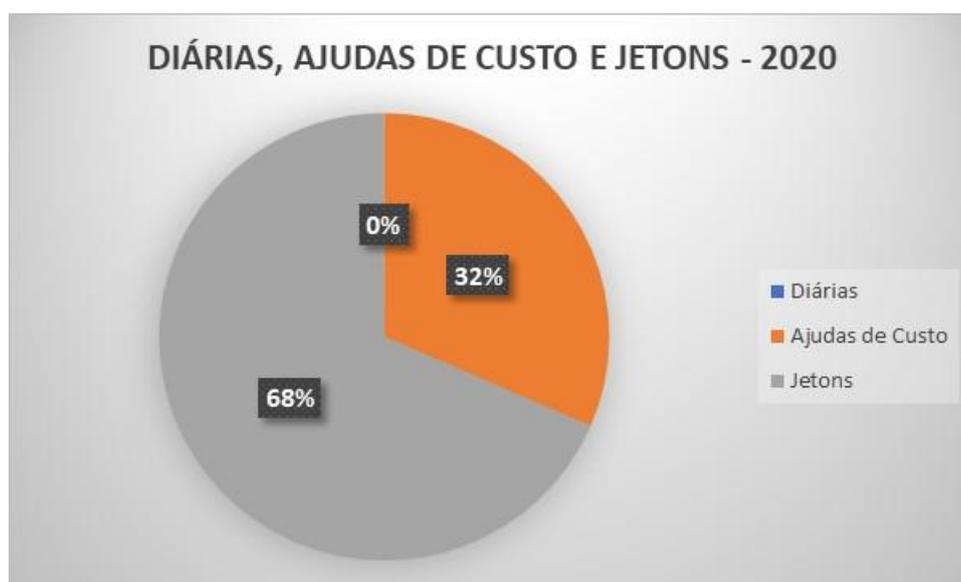
Os Pagamentos de diárias, jetons e ajudas de custo obedecem ao disposto nas Resoluções CRP 19 nº 03/2014, de 01 de Setembro de 2014 e nº 02/2017 de março de 2017.

DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	2019	2020
Diárias	R\$ 24.286,63	R\$ 0,00
Ajudas de Custo	R\$ 33.091,10	R\$ 3.150,00
Jetons	R\$ 4.440,00	R\$ 6.840,00

#### DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS - 2019



#### DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS - 2020



#### **4.4. Demonstração da atuação da unidade de Auditoria Interna**

Não existe procedimento de Auditoria Interna. Há Auditoria Independente Externa conforme cronograma determinado pelo Conselho Federal de Psicologia.

#### **4.5. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos**

Não houve ilícitos administrativos no exercício de 2020.

#### **4.6. Gestão de Riscos e controlos internos**

Não há procedimentos para esse item.

## 5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1. Estrutura de pessoal da entidade

#### Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	9	9	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>				
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	9	9	0	0

#### Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6	3
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	6	3

#### Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

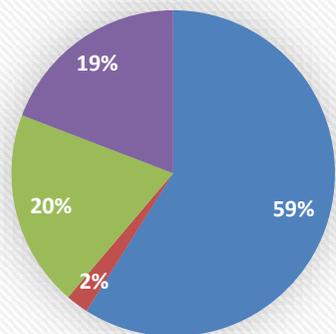
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	4	4	0	0

## 5.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

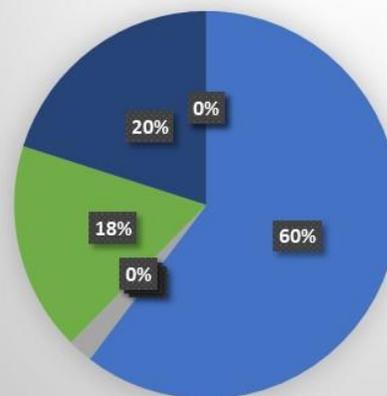
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercício s Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2019									
	2020									
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>										
Exercícios	2019	366.589,04		13.972,58			121.413,85	119.347,52		621.322,99
	2020	436.904,25		15.087,19			126.278,33	145.443,17		723.712,94
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>										
Exercícios	2019									
	2020									
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
Exercícios	2019									
	2020									
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
Exercícios	2019									
	2020									

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 2019



- Vencimentos e Vantagens Fixas
- Benefícios Assistenciais e Previdenciários
- Gratificações
- Demais Despesas Variáveis

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 2020



- Vencimentos e Vantagens Fixas
- Retribuições
- Gratificações
- Adicionais
- Indenizações
- Benefícios Assistenciais e Previdenciários
- Demais Despesas Variáveis
- Despesas de Exercícios Anteriores
- Decisões Judiciais



### **5.3. Gestão de Riscos**

Não houve ocorrências no exercício de 2020.

#### **5.4. Gestão da tecnologia da informação**

Esta unidade por enquanto não possui Gestão da Tecnologia da Informação

#### **5.4. Principais sistemas de informações**

Os sistemas utilizados nesta unidade:

- ✓ SISCAF – Sistema de Cadastro e Financeiro.
- ✓ SISCONT – Sistema Contábil
- ✓ SISPAT – Sistema Patrimonial

A manutenção mensal desses sistemas é realizada pela própria empresa detentora do sistema. (IMPLANTA).

A UPC utiliza também, o sistema ALTERDATA para apoio à Contabilidade no que diz respeito ao Departamento Pessoal.

Utiliza também outros sistemas disponíveis pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os canais de acesso do cidadão ao CRP 19 para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc. está disponível no Portal do Conselho Federal de Psicologia - CFP (<http://www.cfp.gov.br/>), através de sua Ouvidoria, para atendimento às demandas do próprio CFP, bem como do regional. Outro canal que o CRP 19 coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de psicologia é o seu portal (<http://www.crp19.org.br/>), onde constam todas as informações de acesso ao conselho e sua transparência, bem como a presença nas redes sociais através de sua Fanpage,.

### NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

O Projeto de reforma da nova sede CRP 19 foi baseado nas especificações da legislação de acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, e aponta diversas modificações na estrutura da nova sede: melhorias nas estações de trabalho, sinalização visual nas portas e pisos, construção de rampas de acesso à edificação, adaptação do auditório, banheiros e demais salas. As mudanças apontadas possibilitam a qualidade e excelência exigidas pela população diretamente ligada aos serviços da Autarquia e demais que porventura necessitarem do serviço.

## **7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1. Demonstração da Receita**

#### **a) Origens das receitas.**

Anuidade e taxa de inscrição de pessoas físicas e jurídicas, fundo de seção, emissão de 2ª via de carteira, juros e multas das anuidades Págas em atraso, mala direta e outros emolumentos.

#### **b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.**

O orçamento para o exercício financeiro de 2020 estimou a receita em **R\$ 1.558.952,04**(um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) e fixou a despesa em igual valor. Do total da **Receita** Prevista, foi arrecadada neste exercício findo de 2020, a importância bruta de **R\$ 1.522.531,72** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) representando 97,66% (noventa e sete vírgula sessenta e seis por cento) do total da previsão inicial. O que equivale a um aumento de 19,87% referente a receita arrecadada do exercício de 2019. Lembrando que sobre este valor está contido o repasse pelo Conselho Federal de Psicologia referente despesas (salário, encargos e benefícios) com o CREPOP. As oscilações ocorridas entre a previsão e o arrecado é devido em sua maior parte pela inadimplência de alguns profissionais.

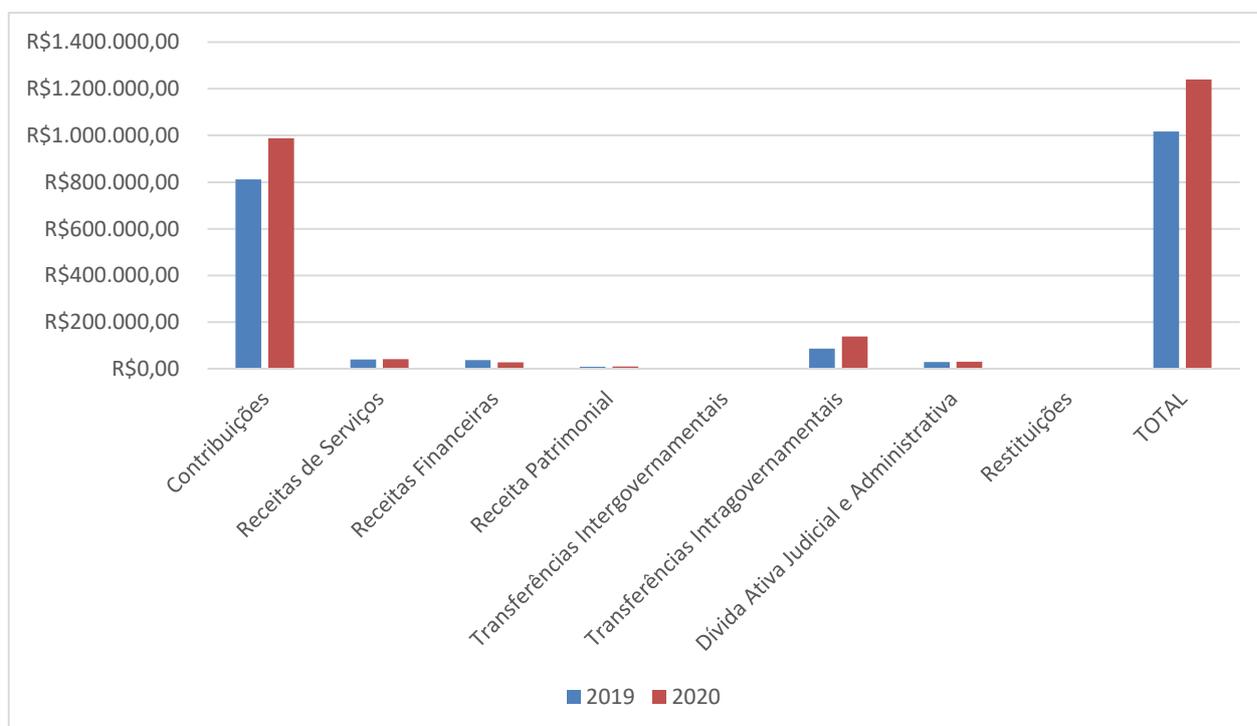
#### **c) Forma de partilha da receita entre CFP e Regional.**

É repassado para o Conselho Federal de Psicologia - CFP o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas arrecadadas (anuidades). As arrecadações oriundas do fundo de seção são repassadas na sua totalidade, ou seja, 100% do valor arrecadado.

## 7.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira

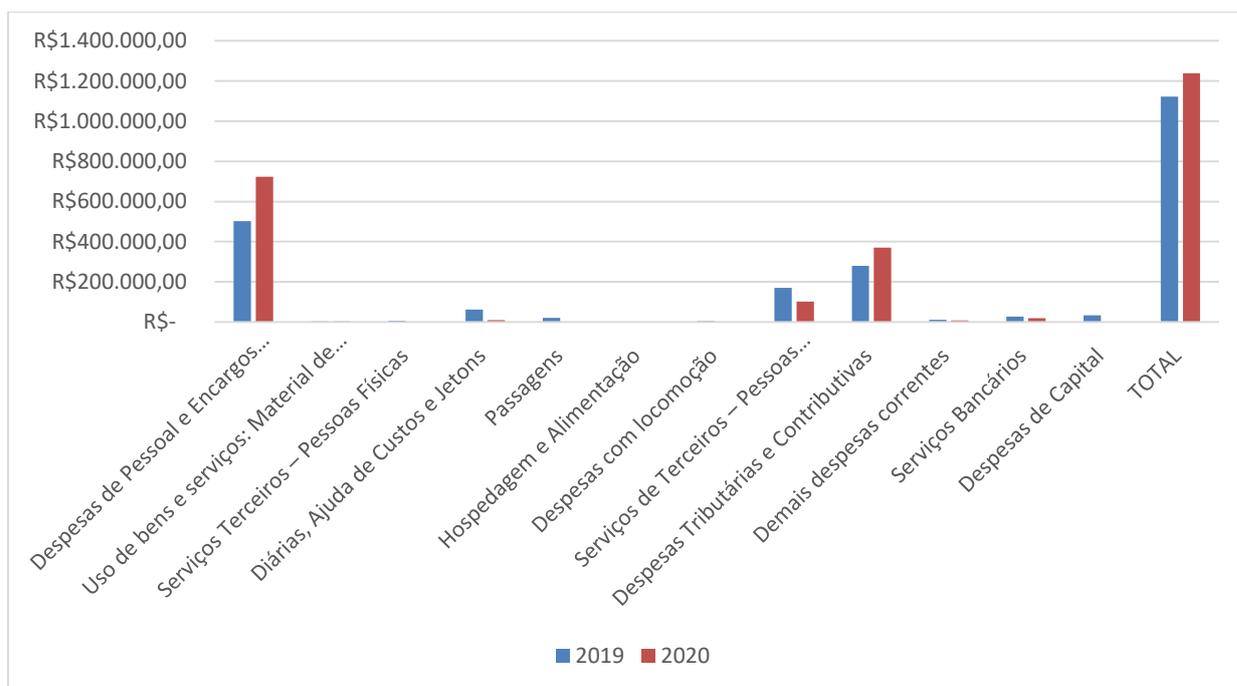
### a) Comparação entre os dois últimos exercícios

Títulos	2019	2020
<b>Contribuições</b>	<b>988.689,58</b>	<b>1.175.810,71</b>
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>41.306,53</b>	<b>77.385,41</b>
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>27.687,12</b>	<b>49.155,75</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>9.822,24</b>	<b>7.235,72</b>
<b>Transferências Intergovernamentais</b>		
<b>Transferências Intragovernamentais</b>	<b>138.175,55</b>	<b>91.072,66</b>
<b>Dívida Ativa Judicial e Administrativa</b>	<b>30.479,34</b>	<b>121.871,47</b>
<b>Restituições</b>	<b>3.816,78</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.239.977,10</b>	<b>1.522.531,72</b>



**b) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital**

<b>Despesas de Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>R\$ 501.975,47</b>	<b>R\$ 723.712,94</b>
<b>Uso de bens e serviços: Material de Consumo</b>	<b>R\$ 3.478,45</b>	<b>R\$ 2.541,30</b>
<b>Serviços Terceiros – Pessoas Físicas</b>	<b>R\$ 5.916,67</b>	<b>R\$ 960,00</b>
<b>Diárias, Ajuda de Custos e Jetons</b>	<b>R\$ 61.817,73</b>	<b>R\$ 9.990,00</b>
<b>Passagens</b>	<b>R\$ 20.047,06</b>	<b>-</b>
<b>Hospedagem e Alimentação</b>	<b>R\$ 1.958,10</b>	<b>-</b>
<b>Despesas com locomoção</b>	<b>R\$ 4.184,68</b>	<b>-</b>
<b>Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas</b>	<b>R\$ 169.650,65</b>	<b>R\$ 102.151,48</b>
<b>Despesas Tributárias e Contributivas</b>	<b>R\$ 280.202,51</b>	<b>R\$ 370.446,71</b>
<b>Demais despesas correntes</b>	<b>R\$ 11.241,11</b>	<b>R\$ 8.196,53</b>
<b>Serviços Bancários</b>	<b>R\$ 27.312,01</b>	<b>R\$ 18.639,81</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$ 34.185,00</b>	<b>R\$ 1.900,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.121.969,44</b>	<b>R\$ 1.238.539,60</b>



**c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa 2020**

<b>MODALIDADE LICITAÇÃO</b>	Adesão a Ata de Reg. de Preço	Tomada de Preços	Convite	Dispensa	Inexigibilidade de	Pregão	Legislação não aplicável	TOTAL
Natureza: Custeio								
Pessoal							498.479,92	498.479,92
Consumo				3.478,45				3.478,45
Passagens, hospedagens e diárias.				22.005,16			61.817,73	83.822,89
Consultoria								
Serviços PJ	37.702,56			34.001,26			97.946,83	169.650,65
Serviços PF				5.916,67				5.916,67
Natureza: Transferências correntes								
Transferências Operacionais							280.202,51	280.202,51
Natureza: Investimentos								
Equipamentos						26.880,00		26.880,00
Móveis e Utensílios				3.060,00				3.060,00
Obras e Instalações								
Natureza: Inversões								
Imóveis								
<b>TOTAL GERAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>37.702,56</b>			<b>68.461,54</b>		<b>26.880,00</b>	<b>938.446,99</b>	<b>1.071.491,09</b>

### **7.3. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.**

Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC n.º 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

As depreciações, amortizações e exaustão, são realizadas de acordo com a tabela publicada pela Secretaria da Receita Federal.

O Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, criado e aprovado pelo CFP, através da Resolução CFP Nº 010 de 01 de junho de 2007, promove conceitos, procedimentos e instruções referente a implantação da depreciação mensal e anual realizado pelo sistema CFP/CRPs.

Avaliação dos ativos com maior transparência.

#### **Metodologia de cálculo de depreciação, amortização e exaustão**

Em cumprimento ao que dispõe os arts. 106,§3e 108, § 2º da Lei 4.320/64, a instrução Normativa SRF nº 162 de 31/12/1998.

#### **Taxas utilizadas para os calculos**

10%, 20% 30%, 40% e até 100%.

#### **Apuração de custos**

Diante das limitações técnicas e tecnológicas, o CRP19 ainda não foi possível implementar a sistemática de apuração de custos.

## 7.4. Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

### Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.557.952,04	1.557.952,04	1.522.531,72	-35.420,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	995.489,00	995.489,00	1.175.810,71	180.321,71
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	937.230,00	937.230,00	1.136.652,65	199.422,65
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	845.489,00	845.489,00	855.385,81	9.896,81
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.741,00	91.741,00	281.266,84	189.525,84
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	45.056,00	45.056,00	27.416,99	-17.639,01
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	39.056,00	39.056,00	20.181,46	-18.874,54
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000,00	6.000,00	7.235,53	1.235,53
FUNDO DE SEÇÕES	13.203,00	13.203,00	11.741,07	-1.461,93
Fundo de Seções	13.203,00	13.203,00	11.741,07	-1.461,93
RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	7.235,72	235,72
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.000,00	7.000,00	7.235,72	235,72
RECEITA DE SERVIÇOS	38.625,00	38.625,00	77.385,41	38.760,41
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	34.042,00	34.042,00	38.711,43	4.669,43
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.383,00	2.383,00	447,77	-1.935,23
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	200,00	200,00	328,52	128,52
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	37.897,69	35.897,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.976,16	30.976,16	91.072,66	60.096,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	485.861,88	485.861,88	171.027,22	-314.834,66
DÍVIDA ATIVA	458.154,88	458.154,88	121.871,47	-336.283,41

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
JUROS DE MORA	13.707,00	13.707,00	32.800,48	19.093,48
MULTA SOBRE ANUIDADES	7.000,00	7.000,00	16.355,27	9.355,27
RECEITA DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>-36.420,32</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>-36.420,32</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.418.743,78	1.448.743,78	1.241.216,96	1.241.216,96	1.236.638,77	207.526,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.157,78	615.056,15	582.847,96	582.847,96	578.269,77	32.208,19
REMUNERAÇÃO PESSOAL	435.398,76	480.297,13	455.136,43	455.136,43	451.991,44	25.160,70
ENCARGOS PATRONAIS	134.759,02	134.759,02	127.711,53	127.711,53	126.278,33	7.047,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.586,00	833.687,63	658.369,00	658.369,00	658.369,00	175.318,63
BENEFÍCIOS A PESSOAL	143.560,00	143.661,63	142.783,24	142.783,24	142.783,24	878,39
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00	3.000,00	2.659,93	2.659,93	2.659,93	340,07
USO DE BENS E SERVIÇOS	105.555,00	95.555,00	13.491,30	13.491,30	13.491,30	82.063,70
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	190.000,00	170.100,00	102.151,48	102.151,48	102.151,48	67.948,52
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	385.471,00	389.471,00	370.446,71	370.446,71	370.446,71	19.024,29
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	12.000,00	8.196,53	8.196,53	8.196,53	3.803,47
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	19.900,00	18.639,81	18.639,81	18.639,81	1.260,19
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	140.208,26	110.208,26	1.900,83	1.900,83	1.900,83	108.307,43

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	102.000,00	72.000,00	1.900,83	1.900,83	1.900,83	70.099,1
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,0
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	42.000,00	42.000,00	1.900,83	1.900,83	1.900,83	40.099,1
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	38.208,26	38.208,26	0,00	0,00	0,00	38.208,2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.208,26	38.208,26	0,00	0,00	0,00	38.208,2
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.243.117,79</b>	<b>1.243.117,79</b>	<b>1.238.539,60</b>	<b>315.834,2</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.413,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.413,9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>1.243.117,79</b>	<b>1.238.539,60</b>	<b>36.420,3</b>

## Balço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.522.531,72	1.239.977,10	Despesa Orçamentária	1.243.117,79	1.242.351,72
RECEITA REALIZADA	1.522.531,72	1.239.977,10	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	4.578,19	1.034,76
RECEITA CORRENTE	1.522.531,72	1.239.962,71	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.238.539,60	1.241.316,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.175.810,71	988.689,58	DESPESA CORRENTE	1.236.638,77	1.207.131,96
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.136.652,65	960.308,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	451.991,44	380.561,62
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	855.385,81	784.540,31	ENCARGOS PATRONAIS	126.278,33	121.413,85
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	281.266,84	175.768,03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	658.369,00	705.156,49
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	27.416,99	27.208,99	DESPESA DE CAPITAL	1.900,83	34.185,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	20.181,46	23.529,98	INVESTIMENTOS	1.900,83	34.185,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.235,53	3.679,01			
FUNDO DE SEÇÕES	11.741,07	1.172,25			
Fundo de Seções	11.741,07	1.172,25			
RECEITA PATRIMONIAL	7.235,72				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.235,72				
RECEITA DE SERVIÇOS	77.385,41	41.306,53			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	38.711,43	39.976,41			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	447,77	775,65			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	328,52				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	37.897,69	554,47			
FINANCEIRAS		37.509,32			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		18.709,29			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		18.800,03			
MULTAS SOBRE ANUIDADES		8.977,79			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.822,24			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.072,66	138.175,55			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.027,22	34.281,73			
DÍVIDA ATIVA	121.871,47	30.479,34			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.802,39			
JUROS DE MORA	32.800,48				
MULTA SOBRE ANUIDADES	16.355,27				
RECEITA DE CAPITAL		14,39			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		14,39			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14,39			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	76.071,24	1.030,84	Pagamentos Extraorçamentários	72.972,03	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.220,94	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.578,19	1.034,76	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	258,04	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	71.493,05	-3,92	Outros Pagamentos Extraorçamentários	71.493,05	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	166.857,48	168.201,26	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	449.370,62	166.857,48
Caixa e Equivalente de Caixa	166.857,48	168.201,26	Caixa e Equivalente de Caixa	449.370,62	166.857,48
Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados			Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados		
<b>Total:</b>	<b>1.765.460,44</b>	<b>1.409.209,20</b>		<b>1.765.460,44</b>	<b>1.409.209,20</b>

## Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>449.370,62</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.868,9</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	449.370,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.677,4
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	776,7
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	414,7
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,0
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,0
	0,00	RESTOS A PAGAR	0,0
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>670.192,06</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,0</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	90.338,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,0
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	90.338,84	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,0
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	360.441,46	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,0
DECORRENTE DE ANUIDADES	360.441,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,0
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	270.102,62	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,0
(-) Ajustes de Perdas de Créditos de Dívida Ativa	270.102,62	RESULTADO DIFERIDO	0,0
INVESTIMENTOS	0,00		0,0
IMOBILIZADO	579.853,22		0,0
BENS MÓVEIS	116.826,67		0,0
BENS IMÓVEIS	543.214,26		0,0
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	80.187,71		0,0
INTANGÍVEL	0,00		0,0
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.868,9</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,0
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,0
		Demais Reservas	0,0
		Resultados Acumulados	1.104.693,7
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.104.693,7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.119.562,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.119.562,6</b>
ATIVO FINANCEIRO	449.370,62	PASSIVO FINANCEIRO	14.868,9
ATIVO PERMANENTE	670.192,06	PASSIVO PERMANENTE	0,0
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>1.104.693,7</b>
<b>Compensações</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>		<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,0
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,0
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>
<b>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</b>			
		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Superávit Financeiro		434.501,70	154.572,4

## Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>36.420,3</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.557.952,04</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>35.420,3</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>995.489,00</b>	<b>1.175.810,71</b>	<b>1.175.810,71</b>	<b>-180.321,7</b>
<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>937.230,00</b>	<b>1.136.652,65</b>	<b>1.136.652,65</b>	<b>-199.422,6</b>
<b>PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>845.489,00</b>	<b>855.385,81</b>	<b>855.385,81</b>	<b>-9.896,8</b>
Pessoa Física	845.489,00	855.385,81	855.385,81	-9.896,8
<b>PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>91.741,00</b>	<b>281.266,84</b>	<b>281.266,84</b>	<b>-189.525,8</b>
Anuidade PF Exercício Anterior	91.741,00	281.266,84	281.266,84	-189.525,8
<b>ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>45.056,00</b>	<b>27.416,99</b>	<b>27.416,99</b>	<b>17.639,0</b>
<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>	<b>39.056,00</b>	<b>20.181,46</b>	<b>20.181,46</b>	<b>18.874,5</b>
Anuidade PJ do exercício	39.056,00	20.181,46	20.181,46	18.874,5
<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>6.000,00</b>	<b>7.235,53</b>	<b>7.235,53</b>	<b>-1.235,5</b>
Pessoa Jurídica exerc. anterior	6.000,00	7.235,53	7.235,53	-1.235,5
<b>FUNDO DE SEÇÕES</b>	<b>13.203,00</b>	<b>11.741,07</b>	<b>11.741,07</b>	<b>1.461,9</b>
<b>Fundo de Seções</b>	<b>13.203,00</b>	<b>11.741,07</b>	<b>11.741,07</b>	<b>1.461,9</b>
Fundo de Seções	13.203,00	11.741,07	11.741,07	1.461,9
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.235,72</b>	<b>7.235,72</b>	<b>-235,7</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.235,72</b>	<b>7.235,72</b>	<b>-235,7</b>
Remuneração de Dep. Bancários e Aplicações Poupança	7.000,00	7.235,72	7.235,72	-235,7
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>38.625,00</b>	<b>77.385,41</b>	<b>77.385,41</b>	<b>-38.760,4</b>
<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>34.042,00</b>	<b>38.711,43</b>	<b>38.711,43</b>	<b>-4.669,4</b>
Inscrições Pessoas Físicas	32.425,00	38.272,48	38.272,48	-5.847,4
Inscrição Pessoas Jurídicas	1.617,00	438,95	438,95	1.178,0
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>	<b>2.383,00</b>	<b>447,77</b>	<b>447,77</b>	<b>1.935,2</b>
Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	2.383,00	447,77	447,77	1.935,2
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	<b>200,00</b>	<b>328,52</b>	<b>328,52</b>	<b>-128,5</b>
Certidões Pessoas Físicas	100,00	328,52	328,52	-228,5
Certidões Pessoas Jurídicas	100,00	0,00	0,00	100,0
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>37.897,69</b>	<b>37.897,69</b>	<b>-35.897,6</b>
Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	33.534,03	33.534,03	-33.534,0
Custas Processuais	0,00	3.593,66	3.593,66	-3.593,6
Mala Direta	2.000,00	0,00	0,00	2.000,0
Transferências de registro	0,00	770,00	770,00	-770,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>30.976,16</b>	<b>91.072,66</b>	<b>91.072,66</b>	<b>-60.096,5</b>
Transferências Intragovernamentais	30.976,16	91.072,66	91.072,66	-60.096,5

<b>Receita</b>	<b>Orçado</b>	<b>Arrec. Período</b>	<b>Arrec. Exerc.</b>	<b>Diferença</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>485.861,88</b>	<b>171.027,22</b>	<b>171.027,22</b>	<b>314.834,66</b>
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>458.154,88</b>	<b>121.871,47</b>	<b>121.871,47</b>	<b>336.283,41</b>
Dívida Ativa Administrativa	41.353,60	22.646,34	22.646,34	18.707,26
Dívida Ativa Judicial	416.801,28	99.225,13	99.225,13	317.576,15
<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Multa de Infração - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
Multa de Infração - PJ	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
Restituições	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>JUROS DE MORA</b>	<b>13.707,00</b>	<b>32.800,48</b>	<b>32.800,48</b>	<b>-19.093,48</b>
Juros de Mora sobre Anuidades - PF	12.707,00	30.984,09	30.984,09	-18.277,09
Juros de Mora sobre Anuidades - PJ	1.000,00	1.816,39	1.816,39	-816,39
<b>MULTA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>7.000,00</b>	<b>16.355,27</b>	<b>16.355,27</b>	<b>-9.355,27</b>
Multa s/Anuidade PF	6.000,00	15.951,08	15.951,08	-9.951,08
Multa s/Anuidade PJ	1.000,00	404,19	404,19	595,81
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
Indenizações	500,00	0,00	0,00	500,00
Restituições	500,00	0,00	0,00	500,00
<b>Total:</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>1.522.531,72</b>	<b>36.420,32</b>

## Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.238.539,60</b>	<b>1.238.539,60</b>	<b>320.412,44</b>
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE</b>	<b>1.448.743,78</b>	<b>1.236.638,77</b>	<b>1.236.638,77</b>	<b>212.105,01</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>615.056,15</b>	<b>578.269,77</b>	<b>578.269,77</b>	<b>36.786,38</b>
<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>480.297,13</b>	<b>451.991,44</b>	<b>451.991,44</b>	<b>28.305,69</b>
Salários	159.887,74	153.561,38	153.561,38	6.326,36
Cargo em Comissão	172.173,87	171.304,85	171.304,85	869,02
Gratificação de Função	15.087,19	15.087,19	15.087,19	0,00
Gratificação de Natal 13º Salário	28.180,07	26.392,29	26.392,29	1.787,78
Abono Pecuniário de Férias	5.462,20	2.777,64	2.777,64	2.684,56
1/3 de Férias - CF/88	11.062,20	8.154,10	8.154,10	2.908,10
Horas Extras	4.100,00	3.367,84	3.367,84	732,16
Adicional Noturno	100,00	6,92	6,92	93,08
Salário de Férias	21.000,00	16.728,90	16.728,90	4.271,10
Repouso Semanal Remunerado	1.050,00	731,07	731,07	318,93
Indenizações Trabalhistas	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
Anuênio	22.993,86	22.851,70	22.851,70	142,16
Honorários Advocatícios	35.000,00	31.027,56	31.027,56	3.972,44
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>134.759,02</b>	<b>126.278,33</b>	<b>126.278,33</b>	<b>8.480,69</b>
INSS Patronal	92.631,18	88.745,27	88.745,27	3.885,91
INSS Terceiros	4.600,00	384,00	384,00	4.216,00
FGTS	33.299,46	33.021,48	33.021,48	277,98
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	4.228,38	4.127,58	4.127,58	100,80
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>833.687,63</b>	<b>658.369,00</b>	<b>658.369,00</b>	<b>175.318,63</b>
<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>143.661,63</b>	<b>142.783,24</b>	<b>142.783,24</b>	<b>878,39</b>
Vale Transporte	1.000,00	121,61	121,61	878,39
Aux. Alimentação	71.280,00	71.280,00	71.280,00	0,00
Plano de Saúde	71.381,63	71.381,63	71.381,63	0,00
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.659,93</b>	<b>2.659,93</b>	<b>340,07</b>
Auxílio Educação	3.000,00	2.659,93	2.659,93	340,07
<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>95.555,00</b>	<b>13.491,30</b>	<b>13.491,30</b>	<b>82.063,70</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>13.255,00</b>	<b>2.541,30</b>	<b>2.541,30</b>	<b>10.713,70</b>
Materiais de Expediente	2.300,00	536,65	536,65	1.763,35
Impressos, Formulários e Papéis	500,00	0,00	0,00	500,00
Carteiras de Identificação Profissional	1.000,00	459,65	459,65	540,35
Bandeiras, Flâmulas e Placas	300,00	0,00	0,00	300,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Material para Audio, Vídeo e Foto	500,00	0,00	0,00	500,0
Material para Divulgação	1.300,00	0,00	0,00	1.300,0
Materiais de Informática	2.000,00	1.065,00	1.065,00	935,0
Aquisição de Softwares de Base	500,00	0,00	0,00	500,0
Materiais Elétricos e de Telefonia	500,00	0,00	0,00	500,0
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,0
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	500,00	0,00	0,00	500,0
Material de Copa e Cozinha	500,00	0,00	0,00	500,0
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.755,00	480,00	480,00	1.275,0
Gêneros de Alimentação	500,00	0,00	0,00	500,0
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	100,00	0,00	0,00	100,0
Prêmios, Diplomas e Medalhas	500,00	0,00	0,00	500,0
<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>960,00</b>	<b>960,00</b>	<b>8.040,0</b>
Serviços de Copa e Cozinha	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.000,00	960,00	960,00	40,0
Remuneração de Estagiários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,0
Serviços de Produções Jornalísticas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,0
Demais Serviços Profissionais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
<b>DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS</b>	<b>47.400,00</b>	<b>9.990,00</b>	<b>9.990,00</b>	<b>37.410,0</b>
Diárias a Funcionários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0
Diárias a Conselheiros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
Diárias a Colaboradores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,0
Ajudas de Custos a Conselheiros e Funcionários	14.000,00	3.150,00	3.150,00	10.850,0
Jetons a Conselheiros	20.400,00	6.840,00	6.840,00	13.560,0
<b>PASSAGENS</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.000,0</b>
Passagens Funcionários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,0
Passagens Conselheiros	12.000,00	0,00	0,00	12.000,0
Passagens Colaboradores	3.000,00	0,00	0,00	3.000,0
<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,0</b>
Hospedagem Funcionários	500,00	0,00	0,00	500,0
Hospedagem Conselheiros	500,00	0,00	0,00	500,0
Hospedagem Colaboradores	500,00	0,00	0,00	500,0
<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,0</b>
Locomoção de Funcionários	1.100,00	0,00	0,00	1.100,0
Locomoção Conselheiros	100,00	0,00	0,00	100,0
Locomoção Colaboradores	100,00	0,00	0,00	100,0
Fretes e Transportes de Encomendas	1.100,00	0,00	0,00	1.100,0
<b>SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>170.100,00</b>	<b>102.151,48</b>	<b>102.151,48</b>	<b>67.948,5</b>

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Serviço de Assessoria e Consultoria	100,00	0,00	0,00	100,00
Serviços Advocatícios	100,00	0,00	0,00	100,00
Serviços de Informática	48.500,00	47.597,06	47.597,06	902,94
Serviços de Motorista	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de Copa e Cozinha	1.000,00	960,00	960,00	40,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	6.000,00	2.760,00	2.760,00	3.240,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	3.000,00	2.838,44	2.838,44	161,56
Serviços de Medicina do Trabalho	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.500,00	3.850,00	3.850,00	1.650,00
Serviços de Intermediação de Estágios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviço de Divulgação Institucional	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Produções Jornalísticas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Seguros de Bens Móveis	2.000,00	757,31	757,31	1.242,69
Seguros de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Condomínios	12.000,00	9.340,00	9.340,00	2.660,00
Manutenção e Conservação Bens Móveis	4.000,00	3.882,72	3.882,72	117,28
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços de Energia Elétrica	9.000,00	7.506,46	7.506,46	1.493,54
Serviços de Água e Esgoto	2.500,00	1.532,24	1.532,24	967,76
Postagem de Correspondência de Cobrança	2.100,00	99,10	99,10	2.000,90
Serviços de Telecomunicações	9.000,00	8.460,87	8.460,87	539,13
Serviços de Internet	9.200,00	8.484,80	8.484,80	715,20
Assinaturas	250,00	239,20	239,20	10,80
Publicações Técnicas	100,00	0,00	0,00	100,00
Impressão de Boletins	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Impressos Gráficos	6.000,00	630,00	630,00	5.370,00
Cópias e Microfilmagem de Documentos	200,00	0,00	0,00	200,00
Encadernação de Documentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviço de Alimentação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
Seguros para Estagiários	500,00	0,00	0,00	500,00
Serviços de publicação de Editais e matérias	8.000,00	2.073,28	2.073,28	5.926,72
Locação de espaço para eventos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Apoio a eventos de Psicologia	6.800,00	1.140,00	1.140,00	5.660,00
Impressão de Jornais	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Despesas com a Fiscalização	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>389.471,00</b>	<b>370.446,71</b>	<b>370.446,71</b>	<b>19.024,29</b>
<b>TRIBUTOS</b>	<b>6.500,00</b>	<b>2.778,07</b>	<b>2.778,07</b>	<b>3.721,93</b>

<b>Despesa</b>	<b>Orçado</b>	<b>Realiz. Período</b>	<b>Realiz. Exerc.</b>	<b>Diferença</b>
Inss Sobre Serviços Prestados	500,00	0,00	0,00	500,00
Impostos e Taxas	2.000,00	364,06	364,06	1.635,94
Despesas Judiciais	4.000,00	2.414,01	2.414,01	1.585,99
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>382.971,00</b>	<b>367.668,64</b>	<b>367.668,64</b>	<b>15.302,36</b>
Cota Revista	8.954,00	2.021,64	2.021,64	6.932,36
Cota Parte Exercício	360.814,00	352.609,70	352.609,70	8.204,30
Fundo de Sessões exercício	13.203,00	13.037,30	13.037,30	165,70
<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000,00</b>	<b>8.196,53</b>	<b>8.196,53</b>	<b>3.803,47</b>
Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	9.000,00	8.196,53	8.196,53	803,47
<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>19.900,00</b>	<b>18.639,81</b>	<b>18.639,81</b>	<b>1.260,19</b>
Taxa Sobre Serviços Bancários	19.900,00	18.639,81	18.639,81	1.260,19
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>110.208,26</b>	<b>1.900,83</b>	<b>1.900,83</b>	<b>108.307,43</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>1.900,83</b>	<b>1.900,83</b>	<b>70.099,17</b>
<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
Reformas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>42.000,00</b>	<b>1.900,83</b>	<b>1.900,83</b>	<b>40.099,17</b>
Móveis e Utensílios	6.000,00	1.285,83	1.285,83	4.714,17
Máquinas e Equipamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Instalações	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Utensílios de Copa e Cozinha	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	12.000,00	615,00	615,00	11.385,00
Sistemas de Processamento de Dados	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Obras de Arte	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	<b>38.208,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.208,26</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>38.208,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.208,26</b>
Reservas	38.208,26	0,00	0,00	38.208,26
<b>Total:</b>	<b>1.558.952,04</b>	<b>1.238.539,60</b>	<b>1.238.539,60</b>	<b>320.412,44</b>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo de 2019, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região – CRP19 – SE.

## **01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, localizado na Rua Osvanda Oliveira Vieira, 128 – bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, foi criado conforme Decreto-Lei nº 5.766/1971, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/1971, vinculado ao Conselho Federal de Psicologia.

É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo, em seu conjunto uma autarquia, destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.

As receitas operacionais auferidas pelo Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, advêm da cobrança de anuidade dos profissionais regularmente registrados. Nos casos aplicáveis são cobradas multas por infrações ao regulamento profissional.

O Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 08, de 11 de abril de 2011.

## **02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração. Foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e harmonização internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos; a Resolução CFP n.º 020/2018, que aprovou o novo Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia.

Dentre as práticas adotadas no exercício financeiro de 2020 é relevante citar a apropriação patrimonial da receita pelo regime de competência permanecendo a reconhecimento da receita orçamentária pelo de caixa.

A elaboração das Demonstrações contábeis obedeceu aos preceitos da legislação vigente e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão elaboradas com base no Manual de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

### **a) Caixa e Equivalente de Caixa:**

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Psicologia 19ª Região, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras em conta poupança com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

As disponibilidades das contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Seus valores estão disponibilizados e acrescidos dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

---

**DESCRIÇÃO**

**2020**

**2019**

---

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Bancos Conta Arrecadação	48.073,88	16.796,21
Bancos Aplicações Financeiras	436.533,20	150.000,00
Conta Fundo de Sessões	589,55	61,27
<b>Total</b>	<b>485.196,63</b>	<b>168.201,26</b>

Tabela 1 - Balanço Patrimonial.

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente:

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o termino do exercício seguinte.

<b>Var. Patrimoniais Diminutivas pagas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Antecipadamente.</b>		
Seguros de Bens Móveis	757,31	147,86
Seguros Bens Imóveis	-	708,40
<b>TOTAL</b>	<b>757,31</b>	<b>856,26</b>

Tabela 2 - **Balanço Patrimonial.**

a) Créditos e valores á longo prazo:

Apresenta o somatório das contas representativas do direito, de longo prazo, do CRP19 com anuidades e multas de profissionais, organizações profissionais de psicologia, consultórios individuais, e pessoas físicas e ou jurídicas não registradas. Encontram-se registrados os créditos anteriores a 2013 ajuizados ou não. O montante de **R\$ 90.338,84** (Noventa mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), está composto da seguinte forma:

<b>LONGO PRAZO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Créditos de Dívida Ativa Administrativa	155.078,91	537.504,05
Créditos de Dívida Ativa Executiva	205.362,55	0,00
Sub Total de Créditos	360.441,46	537.504,05
(-) Ajuste para Perdas de Créditos	-270.106,62	-90.566,73
<b>Total de Créditos Líquidos a Receber (longo prazo)</b>	<b>90.338,84</b>	<b>446.937,32</b>

Lembrando que no exercício de 2020, foram cancelados diversos registros que estavam incluídos na Dívida Ativa, mas que não condiziam com a realidade. Após levantamento efetuado pelo Setor Financeiro e Setor Jurídico, a composição da Dívida Ativa Atualizada foi passada para a Diretoria, que aprovou o cancelamento e atualização dos valores que comporiam tanto a Dívida Ativa Administrativa quanto a dívida Ativa Executiva. E partindo do decido em plenária, ao final de cada mês o Setor Financeiro repassa à Contabilidade o saldo atualizado da Dívida Ativa.

### Tabela 3 - Balanço Patrimonial

#### b) Bens Patrimoniais:

Anualmente o inventário dos bens patrimoniais é realizado em observação ao Manual de Procedimentos do Sistema CFP/CRPs (2018, p.114).

O valor de **R\$ 116.826,67** (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Representando o valor dos bens móveis do CRP19, neste exercício findo de 2020.

A Variação observada entre o exercício de 2019 e 2020 decorrentes dos processos de aquisições ocorridos em 2020.

Sendo:

Conta	2020	2019	Variação
Móveis e Utensílios	36.144,73	34.858,90	1.285,83
Máquinas e Equipamentos	40.405,57	40.405,57	-
Equipamentos de Processamento de Dados	33.737,87	33.122,87	615,00
Sistemas de Processamento de Dados	6.538,50	6.538,50	-
<b>Total</b>	<b>116.826,67</b>	<b>114.925,84</b>	<b>1.900,83</b>

O valor de **R\$ 543.214,26** (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), referem-se à soma da Sala e da Sede do CRP19, sendo:

Edifícios	494.081,14
Salas	49.133,12

Os bens imóveis e móveis de propriedade do CRP19 estão segurados nas modalidades de sinistros: roubo, incêndio e responsabilidade civil. Contrato junto a empresa Allianz Seguros S.A., em março de 2020.

O orçamento para o exercício financeiro de 2020 estimou a receita em **R\$1.558.952,04**(um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) e fixou a despesa em igual valor.

- Do total da **Receita** Prevista, foi arrecadada neste exercício findo de 2020, a importância bruta de **R\$ 1.522.531,72** (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) representando **97,66%** (noventa e sete vírgula sessenta e seis por cento) do total da previsão inicial.

Lembrando que sobre este valor está contido o repasse pelo Conselho Federal de Psicologia referente despesas com salário, encargos e benefícios com o CREPOP.

- As Despesas realizadas neste exercício de 2020 totalizaram o valor de **R\$ 1.238.539,60** (um milhão duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). O que representa **79,45%** (setenta e nove vírgula quarenta e cinco por cento) da Despesa Prevista no Orçamento de 2020.

Ressaltando que desse montante está o valor **R\$ 280.020,44**, referente ao repasse da Cota Parte e fundo de Sessão ao Conselho Federal de Psicologia – CFP, conforme Comparativo da Despesa Paga em anexo.

Sendo:

<b>Orçamento Previsto</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Diferença Apurada</b>	<b>%</b>
<b>Total Orçado</b>	1.594.051,20	1.558.952,04	35.099,16	-2,25
<b>Receita Arrecadada</b>	1.239.977,10	1.522.531,72	282.554,62	18,56
<b>Despesas Realizadas</b>	1.241.316,96	1.238.539,60	(2.777,36)	-0,22

Como pode ser observado na Tabela acima, o CRP19, a Previsão Orçamentária para 2020 teve uma redução em torno de **2,25%**, em relação à Previsão Orçamentária para 2019.

Com relação à receita, houve um aumento na arrecadação de 18,56%, levando-se em consideração o aumento de recebíveis realizados com a execução da Dívida Ativa Administrativa e Judicial.

Com relação a despesa, houve uma redução, um pouco mais tímida, em torno de -0,22% (menos zero vírgula vinte e dois por cento).

Embora tenha se tratado de um ano atípico, onde a pandemia do Coronavírus, se fez presente ao longo do exercício de 2020, o Conselho Regional de Psicologia 19ª Região se manteve no patamar de equilíbrio Financeiro e Orçamentário.

## **2 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (PERMANENTE)**

Registra os valores do Imobilizado no valor de **R\$ 670.192,06** (seiscentos e setenta mil cento e noventa e dois reais e seis centavos), conforme se apresentam no Balanço Patrimonial, do exercício findo de 2020, sendo:

### **BENS MÓVEIS**

O valor de **R\$ 116.826,67**(cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e equipamentos de copa e cozinha, bens móveis de propriedade do CRP19 – SE sendo:

Móveis e Utensílios	R\$ 36.144,73
Máquinas e Equipamentos	R\$ 40.405,57
Equipamentos de Proc. De Dados	R\$ 33.737,87
Sistemas de Processamento de Dados	R\$ 6.538,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 116.826,67</b>

### **BENS IMÓVEIS**

- Registra o valor de **R\$ 543.214,26** (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), correspondentes ao Prédio, e Sala, ambos de propriedade do CRP19 – SE.

Edifícios	494.081,14
Salas	49.133,12

- A depreciação dos bens móveis, acumulada no exercício, atingiu o valor de **R\$ 11.163,66** (onze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos pela tabela da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme a seguir: Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Instalações, Utensílios de Copa e Cozinha, tempo de vida útil de 10 anos e valor residual de 10%; Equipamentos Processamento de Dados tempo de vida útil de 5 anos e valor residual de 10%, resultando nos saldos demonstrados no quadro aposto no item anterior.

#### **DIVIDA ATIVA**

- Inscrição Dívida Ativa no valor de **R\$ 768.288,31** (trezentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor recebido, juntamente com as baixa no exercício de **R\$ 945.350,90** (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).
- Apresento a memória de cálculo da Provisão de Perdas Dívida Ativa

#### **Cálculo da Provisão de Perdas Dívida Ativa - 2020**

<b>Especificação</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
A= Saldo Dívida Ativa no exercício financeiro	416.608,30	382.282,95	541.768,18	537.504,05
B = Recebimento total da Dívida Ativa no exercício	34.325,35	40.851,33	24.032,56	945.350,90
C = Todas as inscrições durante o exercício	-	200.336,56	19.768,43	768.288,31
D = Saldo final da Dívida Ativa	382.282,95	541.768,18	537.504,05	360.441,46
% de Recebimento da DA E = (B / A) x 100	<b>8,24</b>	<b>10,69</b>	<b>10,69</b>	<b>175,88</b>

Média de recebimento - 2017/2018/2019/2020

$(8,24+10,69)/4 = 49,81$

% de Perda = **100,00 – 49,81 = 50,19%**

Cálculo da Perda no exercício de 2020 - R\$ 360.441,46 x 50,19% = R\$ 180.905,57

**Valor Perda em 2020 = R\$ 360.441,46 - R\$ 180.905,57 = R\$ 179.535,89**

### **3 – PASSIVO CIRCULANTE (FINANCEIRO)**

#### **DIVIDA FLUTUANTE**

#### **RESTOS A PAGAR**

- Registra o valor de **R\$ 14.868,92** (doze mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente a valores à:
- Provisões férias - R\$ 13.677,49
- Fornecedores diversos - R\$ 776,72
- IRRF a recolher - R\$ 96,94
- Código 6190 – Serv. Gerais - R\$ 317,77

**Total - R\$ 14.868,92**

**4 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (PERMANENTE)**

**DIVIDA FLUTUANTE**

- Não houve registro neste exercício do CRP19 – SE.

**PATRIMONIO LÍQUIDO - PL**

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits e/ou Déficits apurados anualmente.

No exercício findo de 2020, o Conselho Regional de Psicologia 19ª Região – CRP19 – SE, apresentou um **superávit** Financeiro na ordem de **R\$ 434.501,70** (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e um reais setenta centavos).

## **8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **8.1. Tratamento das determinações e recomendações do TCU.**

O CRP 19 sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas. Como membro do Sistema CFP/CRPs, ao tomar conhecimento e das orientações do Conselho Federal de Psicologia, está focado para atender às recomentados do TCU, via Conselho Federal de Psicologia (CFP).

**8.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.**

Foram seguidas todas as recomendações do Conselho Federal de Psicologia.

### **8.3. Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.**

Não se aplica. Não ocorreu nenhum dano ao erário.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.**

Foram realizadas diversas ações junto aos(as) profissionais, como Rodas de Conversas, Reuniões e Palestras virtuais, realização de parcerias com outros órgãos, além do apoio técnico direto aos GT'S, visando o desenvolvimento ético do trabalho dos(as) psicólogos(as).

Continuidade do Projeto Conselho Itinerante, que são palestras para os cursos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior do Estado de Sergipe sobre ética profissional para alunos(as) do curso de Psicologia.

Diante do exposto, o CRP 19 reafirma o compromisso frente a sua finalidade legal de orientar e fiscalizar o exercício profissional dos(as) psicólogos(as), cuidando para que a sociedade tenha serviços psicológicos prestados em condições apropriadas e por profissionais éticos, difundindo, assim, a importância da Psicologia como ciência e profissão.

# 1. LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Proposta Orçamentária Exercício 2020

## Proposta Orçamentária - Exercício 2020

Conta	2020
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	1.558.952,04
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.558.952,04
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.557.952,04
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	995.489,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	937.230,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	845.489,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Pessoa Física	845.489,00
6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.741,00
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Anuidade PF Exercício Anterior	91.741,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	45.056,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	39.056,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Anuidade PJ do exercício	39.056,00
6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000,00
6.2.1.1.1.02.02.02.001 - Pessoa Jurídica exerc. anterior	6.000,00
6.2.1.1.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	13.203,00
6.2.1.1.1.02.03.01 - Fundo de Seções	13.203,00
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - Fundo de Seções	13.203,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00
6.2.1.1.1.04.02 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.000,00
6.2.1.1.1.04.02.01 - Remuneração de Dep. Bancários e Aplicações Poupança	7.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	38.625,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	34.042,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Inscrições Pessoas Físicas	32.425,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Inscrição Pessoas Jurídicas	1.617,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.383,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Emissão de Carteiras Pessoas Físicas	2.383,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	200,00
6.2.1.1.1.05.03.01 - Certidões Pessoas Físicas	100,00
6.2.1.1.1.05.03.02 - Certidões Pessoas Jurídicas	100,00
6.2.1.1.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.000,00
6.2.1.1.1.05.07.14 - Mala Direta	2.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.976,16
6.2.1.1.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	30.976,16
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	485.861,88

Conta	2020
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	458.154,88
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	41.353,60
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	416.801,28
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	1.000,00
6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	500,00
6.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	500,00
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
6.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições	6.000,00
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS SOBRE ANUIDADES	13.707,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - Juros s/Anuidades PF	12.707,00
6.2.1.1.1.08.05.02 - Juros s/Anuidades PJ	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTA SOBRE ANUIDADES	7.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - Multa s/Anuidade PF	6.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - Multa s/Anuidade PJ	1.000,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
6.2.1.1.2.05.01.01 - Indenizações	500,00
6.2.1.1.2.05.01.02 - Restituições	500,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	1.558.952,04
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.558.952,04
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.558.952,04
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	1.418.743,78
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	570.157,78
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	435.398,76
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	179.489,37
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	164.173,87
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	11.171,83
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	28.595,43
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	11.062,20
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	11.062,20
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	2.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	1.050,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - Indenizações Trabalhistas	4.200,00
6.2.2.1.1.01.01.01.017 - Anuênio	22.493,86
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	134.759,02
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	92.631,18
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - INSS Terceiros	6.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	32.299,46
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	3.828,38

Conta	2020
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	848.586,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	143.560,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Aux. Alimentação	71.280,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	71.280,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	105.555,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	13.255,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	2.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	1.300,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.755,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.006 - Serviços de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.011 - Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	52.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros e Funcionários	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	20.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens Funcionários	8.000,00

Conta	2020
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens Conselheiros	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens Colaboradores	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.400,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	1.100,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	190.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	46.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Motorista	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estagios	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviço de Divulgação Institucional	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Produções Jornalísticas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Seguros de Bens Móveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Publicações Técnicas	100,00
6.2.2.1.1.01.04.04.041 - Impressão de Boletins	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	200,00

Conta	2020
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Encadernação de Documentos	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Apoio a eventos de Psicologia	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Despesas com a Fiscalização	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	385.471,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	2.500,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.001 - Inss Sobre Serviços Prestados	500,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos e Taxas	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	382.971,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	73.954,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.004 - Cota Parte Exercício	295.814,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.005 - Fundo de Sessões exercício	13.203,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	13.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	140.208,26
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	102.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	60.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	42.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	6.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	6.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	2.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	12.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	2.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.009 - Obras de Arte	4.000,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	38.208,26
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.208,26
6.2.2.1.1.02.04.01.002 - Reservas	38.208,26

	RECEITA	DESPESAS
	2020	2020
CORRENTES:	1.557.952,04	1.418.743,78
CAPITAL:	1.000,00	140.208,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	1.558.952,04	1.558.952,04